

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram ***julgados à revelia em 1ª instância***. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram ***julgados à revelia em 2ª instância***. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
Joel Braga Labiuc	Agente de Serviços Gerais	16282	81º
Yuri Ulyssea Nunes	Agente de Serviços Gerais	17633	82º
Marcelo Albuquerque da Silva	Agente de Serviços Gerais	13479	83º
Douglas Costa de Sousa	Agente de Serviços Gerais	15738	84º
Cristiane Bertin Amancio	Oficial Legislativo	5950	53º
Daniela Macedo de Moraes	Oficial Legislativo	850	54º

WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS: O Município de Barueri-SP, notifica para fins de transparência e controle social, o recebimento de recurso estadual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em 14/04/2025, decorrentes da Emenda Parlamentar N° 2024.279.60405, do Deputado Luiz Claudio Marcolino, através do Convênio 2025CV00002, Agência 1529-6, Conta 80177-1, Banco do Brasil, destinado à execução do projeto cultural “ Festa das Nações de Barueri”.

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, **após reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, firmado por meio do Termo de Aditamento n° 001, em 14/04/2025. Objeto da ata:** Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 014/2024, cujos valores unitários registrados e quantidades/valores máximos estimados são:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2024
Empresa detentora: **UNIKA SOLUÇÕES LTDA,**
CNPJ: 48.686.697/0001-22:

LOTE 2:
Item 10 – CAFÉ EM PÓ 500g – Marca: 3 Corações. Vl. Unit. R\$ 32,25. Quant. est. restante 1.330 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 42.892,50.**
Item 11 – CAFÉ ESPECIAL EM GRÃOS 1kg – Marca: UTAM. Vl. Unit. R\$ 115,70. Quant. Est. restante 97 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 11.222,90.**
VALOR TOTAL RESTANTE DO LOTE: R\$ 54.115,40.

Barueri, 16/04/2025 – WILSON ZUFA JUNIOR – PRESIDENTE.

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
310/2024	EMITIR DOCUMENTO FISCAL EM DESACORDO/REGULAMENTO	R\$ 700,95	Art. 48 da LC nº 118/2002, art 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	KIDEIAS EVENTOS E BUFFET LTDA ME	4.60494-4
43/2025	POR EMBARAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.462,20	Art. 343 da LC nº 118/2002 (e posteriores alterações)	VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA	4.58751-1
42/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Caput do art. 48, §2º e 3º da LC 118/2002	VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA	4.58751-1
47/2025	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.462,20	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	TAURA ASSESSORIA EM COMPUTACAO LTDA	4.AL021-1
15/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	MARCIO E MARCELO COMÉRCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME	4.42522-5
306/2024	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.401,90	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	KM HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI	4.84556-2
273/2024	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.401,90	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da Lc nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	CIAELETTRICA CONSUL E SERV DE ENERGIA E ELETRIC EIRELI ME	5.83146-0
255/2024	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 53,33	Caput do art. 59 da LC nº 118/02, conforme alteração da LC 135/03, e art. 77 do Decreto 5.404/03	ISABELLA RIBEIRO PSICOLOGA LTDA	4.AD083-9

2ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
50/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	EGRETTA PARTICIPACOES LTDA	4.8A248-9
51/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II da LC nº 152/2004	JABIRU PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	4.8A247-1

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 066.466/2025 - Interessado: Laíse Nayane Santos Do Nascimento
Protocolo: 072.439/2025 - Interessado: MPD Engenharia Ltda
Protocolo: 075.917/2025 - Interessado: Sandro Roberto Brevess Dos Santos
Protocolo: 076.464/2025 - Interessado: Lúlia Trench Massaglio
Protocolo: 077.614/2025 - Interessado: Lilian Cristina Antunes
Protocolo: 077.763/2025 - Interessado: Antônio Carlos Vidal Fernandez
Protocolo: 077.886/2025 - Interessado: TM2 Planejamento E Projeto Ltda
Protocolo: 080.316/2025 - Interessado: Tatiana Priscilla Marin
Protocolo: 080.627/2025 - Interessado: Alexandre Silvestre Arquitetura E Construção Ltda
Protocolo: 080.709/2025 - Interessado: Ana Paula Dos Passos Oliveira
Protocolo: 082.309/2025 - Interessado: Luciene Berlin Lopes

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 071.718/2025 - Interessado: Juhari Engenharia S/A
Protocolo: 078.018/2025 - Interessado: Eliequel Conservadora E Serviços Em Elevadores Ltda
Protocolo: 078.874/2025 - Interessado: João Batista Pupo
Protocolo: 080.266/2025 - Interessado: Helio da Costa Sobreira

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

Protocolo: 070.510/2025 - Interessado: Eliana Stein

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – COMUNICADO

Protocolo: 059.314/2025 - Interessado: Itapicuru Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 061.230/2025 - Interessado: Lawrence Huang
Protocolo: 064.129/2025 - Interessado: Dubai TR Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

Protocolo: 065.300/2025 - Interessado: Eliana Stein

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO

Protocolo: 044.624/2025 - Interessado: Renan Cesar Barbosa Ferreira e Fernanda Rodrigues de Almeida
Protocolo: 064.941/2025 - Interessado: Majetec Administração de Bens Ltda

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA

Protocolo: 078.844/2025 - Interessado: Anroi Indústria e Comércio Ltda

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA – COMUNICADO

Protocolo: 075.489/2025 - Interessado: Associação dos Amigos de São Fernando Residência

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 044.637/2025 - Interessado: Evod Administração de Bens Ltda
Protocolo: 052.149/2025 - Interessado: Majetec Administração de Bens Ltda

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 174.294/2024 - Interessado: Dubai AL Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 051.722/2025 - Interessado: 6 Estrelas Administração e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO

Protocolo: 061.340/2025 - Interessado: Eduardo de Goes Cavalcanti

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE – COMUNICADO

Protocolo: 218.054/2024 - Interessado: SBA Torres Brasil Limitada
Protocolo: 221.559/2025 - Interessado: IHS Brasil Cessão de Infraestrutura AS

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 062.475/2025 - Interessado: Câmara de Vereadores

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA

Protocolo: 069.025/2025 - Interessado: Sidival Martins Coelho

FISCALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDO – DEFERIDA

Protocolo: 067.511/2025 - Interessado: Daniele Marques da Silva

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA

Protocolo: 077.1967/2025 - Interessado: Luiz Gaggini Rodrigues Lopes

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS – DEFERIDA

Protocolo: 080.286/2025 - Interessado: BV1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO / INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – INDEFERIDA

Protocolo: 063.862/2025 - Interessado: Victor Augusto Correa Coelho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelas Agências Fiscalizadoras.

Notificação de Advertência N° 127 de 04 de abril de 2025 (3)

Rafael Saverio Crudo José Cândido Moura
Rua Piracicaba, 90 – Vila São Silvestre – Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 140 de 14 de abril de 2025 (2)

Agnaído de Souza
Rua Piracicaba, 98 – Vila São Silvestre / Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial N° 141 de 14 de abril de 2025 (3)

Simone de Paula Rosa
Rua Abelardo Luz, 319 – Jardim Mutinga / Mutinga – Barueri – SP
Prazo: imediato

Auto de Interdição Parcial N° 142 de 14 de abril de 2025 (2)

Prefeitura de Barueri – Museu Municipal
Rua Vereador Isaias Pereira Souto, 42 – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: imediato

Notificação de Advertência N° 143 de 14 de abril de 2025 (2)

Central Park Barueri
Avenida Sebastião Davino dos Reis, 1015 – Jardim Tupacati / Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 144 de 15 de abril de 2025 (2)

Genil Carrasco
Rua Missionária Concília R. Tavares, 69/75 – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa N° 011 de 16 de abril de 2025 (2)

Majetec Administração de Bens Ltda.
Alameda Grécia, 442 e Avenida Páulio Velho, s/n – Alphaville Residencial 1 / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: imediato

Notificação de Advertência N° 146 de 22 de abril de 2025 (1)

Servínio Pinheiro Santos
Avenida São Vicente de Paula, 256 Jardim São Vicente de Paula/ Mutinga – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 147 de 23 de abril de 2025 (1)

Arnaldo Piza de Barros Fontes/ Geraldo Neves dos Santos / Ednilson Lemes
Rua Otaviano Piza, 300 – Vila Engenho Novo / Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência N° 148 de 23 de abril de 2025 (1)

RP35 Manaca Empreendimentos SPE LTDA
Rua Luis Scott, 238/244 – Vila das Flores / Aldeia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra N° 149 de 25 de abril de 2025 (1)

Elizabeth Freitas
Avenida Brigadeiro Manoel Jordao, 585 Jardim Silveira / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração de Multa N° 012 de 25 de abril de 2025 (1)

Eduardo Espinola Pinazzoni
Alameda Bélgica, 546 – Alphaville Residencial 01 / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: imediato

SADS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/25-SADS/CMPI

Dispõe sobre a convocação da IV
Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n.º 1.404 de 5 de dezembro de 2003, pelo seu Regimento Interno, e de acordo com o Decreto n.º 12.015 de 6 de maio de 2024 da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA com a atribuição de promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável; identificar os desafios do envelhecimento plural, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Pessoa Idosa realizar-se-á em Barueri, no dia 22/05/2025 (no Centro de Eventos, localizado na Avenida Pastor Sebastião Davino dos Reis n.º 672 – Vila Porto – Barueri – SP), e no dia 23/05/2025 (nas seis unidades de CRAS), com cronograma a ser divulgado.

Art. 3º A IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”, com os seguintes Eixos Temáticos:

- a) Eixo I: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- b) Eixo II: Fortalecimento das políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- c) Eixo III: Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- d) Eixo IV: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- e) Eixo V: Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de diretos da pessoa idosa como política do Estado Brasileiro.

Art. 4º Para a IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa será assegurada a participação das Organizações Governamentais e Não Governamentais, Ministério Público, Idosos e a população interessada.

Art. 5º A Comissão Organizadora será responsável pela realização da IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa, e é composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI:

- a) André Martins de Almeida;
- b) Devanir Simões;
- c) Elaine de Fatima Fonseca Lima;
- d) Giseli Patrícia dos Anjos Novelli;
- e) Mara Auxiliadora Guimarães;
- f) Sandra Aparecida Marques da Silva;
- g) Simone Souza Almeida de Lima;
- h) Wallace Ramos de Moraes;

II - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS:

- a) Amanda Marmaldo Vieira;
- b) Mariana de Oliveira Leite;
- c) Paula Andrea Oliveira Neto;
- d) Sonia Maria Di Fiori Soares;
- e) Yula Aparecida Moreira.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barueri, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ MARTINS DE ALMEIDA
Presidente do CMPI

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA CONJUNTA N.º 02/25-SADS/CMAS

Dispõe sobre a convocação da XIV
Conferência Municipal de Assistência
Social.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, e de acordo com a Resolução CNAS/MDS n.º 174, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Barueri, no dia 16/06/2025 (no Centro de Aperfeiçoamento de Professores – CAP, localizado na Rua Cabo PM José Maria Schiavelli n.º 125 – Jardim dos Camargos – Barueri – SP), e nos dias 17 e 18/06/2025 (nas seis unidades de CRAS), com cronograma a ser divulgado.

Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”, com os seguintes Eixos Temáticos:

Eixo I: Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades;

Eixo II: Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

Eixo III: Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Eixo IV: Gestão democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo V: Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º Para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social será assegurada a participação das Organizações Governamentais e Não Governamentais, Ministério Público e a população interessada.

Art. 5º A Comissão Organizadora será responsável pela realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, e é composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Comissão de Política de Assistência Social):

- a) Ana Paula Sousa Santos;
- b) Edwiges Rosendo Watanabe;
- c) Eldon Ricardo da Silva;
- d) Elsandra Cruz da Silva;
- e) Sonia Maria Di Fiori Soares;
- f) Tania Maria Guerra;

II - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS:

- a) Amanda Marmaldo Vieira;
- b) Mariana de Oliveira Leite;
- c) Paula Andrea Oliveira Neto;
- d) Sonia Maria Di Fiori Soares;
- e) Yula Aparecida Moreira.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barueri, 22 de abril de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SADM
SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO SOUZA DE MORAES	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	201
ISABEL DE JESUS SANTOS	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	003/2021	24
CATIA LOPES ARAUJO	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	446
JOSIENE AMANCIO BRITO MOISES	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	100
CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	445
MARIA JOSE SANTOS CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	466
CARLOS EDUARDO ANDRADE PEGOLO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	119
GUSTAVO MARTINS SIMAO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	123
LUCYJANE AMORIM DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	171
LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	154
JANIANA TIBURTINO DA SILVA	TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS	002/2023	06
ADRIANA DA SILVA MOREIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	25
AMANDA LEITE BEZERRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	240
ERIKA JUVENAL BARBOSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	252
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	253
CARLOS DANIEL DE LIMA SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	001/2024	03
AMADEU ZONATO NETO	PEB I	001/2024	103
FABRICIA GOMES AGUIAR DE ALMEIDA	PEB I	001/2024	147
ANA RAQUEL DE BARROS	PEB I	001/2024	148
ANGÉLICA GUIMARÃES DE SOUZA	PEB I	001/2024	149
ALINE NAIR MENDES COSTA	PEB II - CIÊNCIAS	001/2024	17
ANTONIO RONIERES DE ALMEIDA	PEB II - GEOGRAFIA	001/2024	18
JOSIAS GUILHERME	PEB II - MATEMÁTICA	001/2024	40
JESSICA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS	PEB II - PORTUGUÊS	001/2024	56
LUCAS TEIXEIRA FERNANDES	PSICÓLOGO	001/2024	21

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELLA RIBEIRO MESSIAS	ENFERMEIRO	003/2024	162	181
JURACI DOS SANTOS PATERNOSTRE GUIMARÃES	ENFERMEIRO	003/2024	163	182
EWERTON CICERO PEREIRA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	003/2024	164	183
LIVIA ALVES EVANGELISTA DE LIRA	ENFERMEIRO	003/2024	165	184

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA FELIPI	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	143	57
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	144	58

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 004/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA GUALBERTO DE SOUSA MEDEIROS	PSICÓLOGO - DEFICIENTE	004/2025	05	02

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	21	07
SINARA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	22	08
IRENE FERREIRA FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	23	09
REGINELI MENDES DOMINGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	24	10
CLEUSA CRISTINA DEFICIENTE	ASSISTENTE SOCIAL - DEFICIENTE	006/2025	07	02

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Convocamos o estudante abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, para fins de estágio no Serviço Público Municipal, conforme a Lei nº 2.739, de 26 de fevereiro de 2020, com o documento de RG, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Escola (cópias e originais). Os candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados dos responsáveis legais.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO – MUNICÍPE – TARDE	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA NETO	128

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
CONCURSO PÚBLICO CPPMB 005/2023



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em vista do quanto disposto no Decreto nº 10.053, de 06 de setembro de 2024, comunica a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, na Avaliação de Conduta Social, realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Barueri, nos autos do Concurso Público CPPMB 005/2023.

Inscrição	Nome	Resultado
5647	André Luis Ribeiro de Carvalho	Reprovado
8244	Inan Lee Irasaskos	Reprovado
4123	Leini Policarpo de Oliveira	Reprovado
7889	Márcio de Carvalho Tavares	Reprovado
0143	Murilo Henrique Silva Parra	Reprovado
0236	Ricardo Sanches	Reprovado
7071	Tatiana Collêas Bianchesi	Reprovado
8872	Wilson dos Santos Cileto Júnior	Reprovado

- A) A avaliação dos demais candidatos, não relacionados, terá continuidade, não representando sua ausência a aprovação.
- B) Período de Recurso: Nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 10.053, de 06 de setembro de 2024, fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediatamente subsequente à publicação do presente edital, para interposição de recurso.
- C) Encerrando-se o prazo em final de semana ou dia sem expediente nas repartições, será esse prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente.
- D) Ficam facultados aos candidatos, no prazo que alude o item anterior, vistas e extração de cópias dos autos, para acesso aos documentos e justificativas que fundamentaram a decisão.
- E) Os interessados na obtenção de vistas e extração de cópias deverão comparecer à Corregedoria da Guarda Civil Municipal, localizada na R. da Prata, 725 – Jardim dos Camargos, Barueri - SP, CEP 06410-000, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.
- F) Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo do Paço Municipal, localizado na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 - Centro - Barueri – SP, CEP 06401-120, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h30min, endereçados à Secretaria de Administração.
- G) Não serão conhecidos os recursos protocolados fora do prazo, bem como aqueles que não observarem a forma disposta no item F.

Barueri, 25 de abril de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

Informação

AO VIVO

Câmeras de Monitoramento

Acompanhe a movimentação da cidade através do sistema de monitoramento remoto

Acessar: servicos.barueri.sp.gov.br/cameras

CIT SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL BARUERI

Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX

Saiba mais acessando o Qr code ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE FINANÇAS PREFEITURA DE BARUERI



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de BARUERI, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 01/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 – CONVOCAR os candidatos classificados na Prova Objetiva, para o cargo público de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, para aplicação do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, que será realizado no dia **04/05/2025 (DOMINGO)**, no **COMPLEXO ESPORTIVO JARDIM SILVEIRA – AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 280 – JD. SILVEIRA – BARUERI/SP**, conforme horários estabelecidos no **ANEXO I**.

2 – INFORMAR que para participação do **Teste de Aptidão Física**, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com antecedência mínima de **1 hora** do horário designado para o início, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **Item 7.4** do Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que o candidato deve apresentar-se para o **Teste de Aptidão Física** utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, shorts, bermuda, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta; calçado do tipo tênis e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador. Não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta.

4 – INFORMAR que os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para as provas são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste. O candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuá-la no intervalo entre elas.

5 – INFORMAR que o teste de aptidão física será efetuado observando os critérios estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 01/2024**, disponível no site www.publicconsult.com.br.



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

BARUERI, 25 de ABRIL de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

ANEXO I										
Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª PROVA	HORÁRIO	2ª PROVA	HORÁRIO	3ª PROVA	HORÁRIO	4ª PROVA	HORÁRIO
200827770	ADIOCE DE DEUS FLORENTINO DOS SANTOS	12/09/1980	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200829916	ADRIANO RUBENS GOMES	19/06/1979	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827979	ALESSANDRO DE OLIVEIRA RUBO	12/12/1975	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827795	ALYNE MATHIAS DA SILVA SOUZA	09/05/1979	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. PRANCHA	13h30	AGILIDADE	13h30
200827581	ANA PAULA FERREIRA NUNES SOUSA	21/04/1979	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827539	ANDRE FILIPE DE ARAUJO	26/08/1986	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827514	APARECIDO DOS SANTOS CAMARGO	06/02/1975	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200830488	CARLUITO DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO	05/01/1976	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828056	CARLOS EDUARDO GONCALVES CORDEIRO	10/01/1977	NATAÇÃO	10h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828449	CEISO LUIZ AGOSTINE JUNIOR	20/06/1989	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827665	CICERO LUIS DA SILVA	21/02/1971	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827732	DANIEL PEDRO RIBEIRO DA CUNHA	12/12/1979	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828784	DIONEY DA SILVA PEREIRA	11/08/1976	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827758	DOUGLAS GOMES COSTA	17/12/1974	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828358	DOUGLAS HONORATO FERREIRA	22/01/1979	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200830007	DOUGLAS SPARTACUS FERNANDES MARTINS	09/08/1988	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828549	EDSON ALVES DE CASTRO FILHO	23/12/1978	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827512	ELUKIM DE OLIVEIRA ARAUJO	27/11/1985	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200830105	ELSON BATISTA BARBOSA	15/11/1978	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200829331	EVANDRO SOUSA LIMA	22/07/1972	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827835	EVANILDO DOS SANTOS SILVA	18/07/1981	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

200829133	FABIO HUESA FULINE	02/06/1972	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200830444	FABIO ROGERIO LIMA DE JESUS	28/12/1970	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200829727	FERNANDA BRITO DA SILVA	26/02/1979	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827687	FERNANDO ALVES FRASAO	18/01/1982	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200829667	FERNANDO RODRIGUES DIAS	15/04/1980	CORRIDA	07h00	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200830057	GERSON EURIPEDES PEREIRA INOCENCIO	10/01/1971	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828281	GISELIO BISPO DOS SANTOS	06/03/1977	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827544	JEFFERSON MANGGION DOS SANTOS	01/08/1990	CORRIDA	08h30	FLEXÃO NA BARRA FIXA	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827612	JOSE JOAO VALADAO DE SOUSA	10/05/1970	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200829867	JOSE RICARDO DE MORAES	19/08/1970	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828110	JOSE VITAL MOIA	29/04/1972	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828008	JOSEL ANTONIO DA SILVA	13/10/1972	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. PRANCHA	13h30	AGILIDADE	13h30
200829712	LAUDIEL DA SILVA JUNIOR	12/04/1988	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200829983	LEANDRO FARIAS DE BRITO	01/04/1977	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827603	LEANDRO LIMA DE JESUS	21/09/1972	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200827727	LUCIANO ALVES VILELA	27/08/1972	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200828568	LUIS HENRIQUE GOUVEIA DA SILVA	12/02/1992	CORRIDA	08h30	FLEXÃO NA BARRA FIXA	13h30	ABD. REMADOR	13h30	AGILIDADE	13h30
200829384	LUIS RENATO FERNANDES MARIN	10/11/1974	NATAÇÃO	10h00	SUPINO RETO	14h30	ABD. PRANCHA	14h30	AGILIDADE	(*)
200829342	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	28/09/1969	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827784	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	14/04/1977	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827596	MARCELO DOMINGUES	10/06/1970	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200828487	MARCELO FELIPE DE ALMEIDA	23/05/1975	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827515	MARCIO APARECIDO SABINO	09/10/1980	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200829351	MARCIO SILVA DOS SANTOS	22/10/1974	CORRIDA	08h30	ROSCA DIRETA	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827781	MARCOS ANTONIO DA SILVA LOPES	13/03/1972	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

200827788	MARCOS JANUARIO DOS SANTOS	07/12/1976	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827524	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	17/08/1974	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827598	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	27/10/1975	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200828349	MESSYAS DE FARIA	23/09/1976	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. PRANCHA	14h30	AGILIDADE	14h30
200827592	NEYLON PAULA BATISTA	16/10/1970	CORRIDA	08h30	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200829748	PABLO MATHIAS ARAGAO DA SILVA	22/01/1987	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200829174	PAULO EDUARDO DOMINGUES BRANCO	16/08/1968	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827578	PAULO ROGERIO FERREIRA LIMA	03/08/1977	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200829741	PAULO ROGERIO PEREIRA MARTINS	04/06/1979	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827556	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	27/04/1981	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827526	RAMON RODRIGUES SOARES	05/03/1976	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827523	REINALDO MONTEIRO DA SILVA	19/12/1974	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827570	RENATO BARBOSA DA CRUZ	10/09/1985	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200828340	RICARDO DE ALMEIDA GARCIA	16/10/1979	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827803	RICHARD DANIELO GONCALVES SANTA CHIARA	30/12/1990	CORRIDA	10h00	FLEXÃO NA BARRA FIXA	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827662	RICHARDSON ALVES RIBEIRO	31/07/1974	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200829641	ROBERTO ANTIQUEIRA FERREIRA	19/08/1971	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. PRANCHA	14h30	AGILIDADE	14h30
200827882	ROBSON PEDROSO GERALDINI	04/03/1973	CORRIDA	(*)	APOIO DE FRENTE	(*)	ABD. REMADOR	(*)	AGILIDADE	(*)
200828312	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	03/04/1978	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827555	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	24/07/1987	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200828946	SERGIO MANHANHA	28/06/1974	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827787	TOBIAS HOLTZ	25/09/1976	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200828255	TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	31/10/1973	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827757	VAGNER PEREIRA NUNES	12/08/1972	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200840438	VALEMIER DA CONCEICAO SOUZA	20/12/1974	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

200840416	WALMIR PAIVA SANTOS	23/07/1977	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200828995	WALTER DA SILVA JUNIOR	24/04/1985	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200827545	WANDER BEZERRA DO NASCIMENTO	31/01/1985	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30
200828436	WANDERSON APARECIDO DE JESUS	05/11/1974	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30

(*) Candidato declarado inapto para realização da prova do Teste de Aptidão Física, conforme atestado médico devidamente protocolado na Prefeitura Municipal de Barueri.

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	1ª PROVA	HORÁRIO	2ª PROVA	HORÁRIO	3ª PROVA	HORÁRIO	4ª PROVA	HORÁRIO
200827571	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CAVALHEIRO CORDEIRO (**)	12/03/1982	CORRIDA	10h00	APOIO DE FRENTE	14h30	ABD. REMADOR	14h30	AGILIDADE	14h30

(**) Candidato convocado em cumprimento ao mandado de segurança n 1007978-30.2025.8.26.0068.

BARUERI, 25 de ABRIL de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de BARUERI

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de BARUERI, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 02/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 – CONVOCAR os candidatos classificados na Prova Objetiva, para o cargo público de Agente de Trânsito - Assistente de Operação, para aplicação do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, que será realizado no dia **04/05/2025 (DOMINGO)**, às **08h30**, no **COMPLEXO ESPORTIVO JARDIM SILVEIRA – AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 280 – JD. SILVEIRA – BARUERI/SP**, conforme **ANEXO I**.

2 – INFORMAR que para participação do **Teste de Aptidão Física**, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com antecedência mínima de **1 hora** do horário designado para o início, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **Item 7.4** do Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que o candidato deve apresentar-se para o **Teste de Aptidão Física** utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, shorts, bermuda, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta; calçado do tipo tênis e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador. Não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta.

4 – INFORMAR que os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para as provas são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste. O candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuá-la no intervalo entre elas.

5 – INFORMAR que o teste de aptidão física será efetuado observando os critérios estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 02/2024**, disponível no site www.publicconsult.com.br.

Portaria nº 100 de 22 de abril de 2025

Milton Monti, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros como representantes da Comissão Interna para a Coleta Seletiva no âmbito da Secretaria de Saúde:

- Membro Titular: André de Oliveira Fernandes, matrícula: 105387
E-mail: saude.cabsapoio2@barueri.sp.gov.br
Telefone: (11) 94514-1407
- Membro Suplente: Ximene Ribeiro Frey, matrícula: 15.514
E-mail: ubs.drakatiakohler@barueri.sp.gov.br
Telefone: (15) 98838-2948

II – Incumbe à Comissão Interna para a Coleta Seletiva o desempenho das atribuições previstas no art. 5º, do Decreto nº 7.796, de 11 de fevereiro de 2014;

III – Revoga-se a portaria nº 046 de 05 de março de 2021;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

V – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 22 de abril de 2025.

MILTON MONTI
Secretário de Saúde

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 052/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de macacão de segurança descartável, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 29/04/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Mônica Jurema Heringer Gonçalves – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 053/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 29/04/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 054/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/05/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 29/04/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.177, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02		AÇÕES BÁSICAS	
33903000	D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 680.000,00
10.301.0070.2066		AÇÕES BÁSICAS	
02.19.07		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000	D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
10.305.0075.2071		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.19.08		ESPECIALIDADES	
33903000	D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
10.302.0076.2072		ESPECIALIDADES	
TOTAL			R\$ 741.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02		AÇÕES BÁSICAS	
33903000		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 680.000,00
10.301.0070.2066		AÇÕES BÁSICAS	
02.19.07		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000	D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
10.305.0075.2071		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.19.08		ESPECIALIDADES	
33903000		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
10.302.0076.2072		ESPECIALIDADES	
TOTAL			R\$ 741.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.176, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso II da Lei 3.120, de 25 de novembro de 2024, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.14		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 750.000,00
12.361.0054.2044		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL			R\$ 750.000,00

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º e §4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal



Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA DE SAÚDE **PREFEITURA DE BARUERI**
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

 [prefeituradebarueri](https://www.instagram.com/prefeituradebarueri)  [barueri.sp.gov.br](https://www.barueri.sp.gov.br)



**ACESSE O PORTAL
PREFEITURA DE BARUERI E
MANTENHA-SE ATUALIZADO**

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:
www.barueri.sp.gov.br

PREFEITURA DE BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 26 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 20/2025

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL VITOR BERALDO DI GÊNIOVA	ANALISTA DE T.I. – I – SISTEMAS	02/2024	2

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE ABRIL DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANDREA FREITAS MARTINS**, RG nº XX.XXX.566-0, no cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 221, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS DILORENZO SILVA**, RG nº XX.XXX.447-0, no cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE EDIFICAÇÕES** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantidades) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a substituição do Gestor dos seguintes instrumentos, Sr. Vitor Hugo Costa Camillo, Cargo: Chefe M.C., CPF: 330.669.388-08, para que passe a ser o servidor infratocado:

CONTRATO / TERMO DE ADITAMENTO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
CONTRATO nº 01/2024 - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E ED.POPULAR DE CAMPO LIMPO	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
CONTRATO nº 04/2024 - MILENIO ENGENHARIA E SERVICOS	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
CONTRATO Nº 11/2024 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
CONTRATO Nº 14/2024 - ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
CONTRATO Nº 20/2024 - SUDASEG COMERCIO E SERVICOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
CONTRATO Nº 25/2024 - EBERLE LIFE PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
CONTRATO Nº 28/2024 - GIOVANA ANTUNES MODENA MACHADO, ARP Nº 01/2024 - APONTUAL COMERCIO LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 02/2024 - ARKAD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 15/2024 - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 16/2024 - BIOFLEXI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 17/2024 - SOXI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 18/2024 - CLAYTON DE JESUS GONCALVES	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47

ARP Nº 19/2024 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 20/2024 - CONFER FERRAMENTAS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 21/2024 - MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 22/2024 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 23/2024 - VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 24/2024 - SEVILHANO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 25/2024 - CONFER FERRAMENTAS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 26/2024 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 27/2024 - VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 28/2024 - ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 29/2024 - MARCKX TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 30/2024 - LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 31/2024 - CRIACOES DECORA LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 32/2024 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 33/2024 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 34/2024 - VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 35/2024 - H. A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 36/2024 - CS TINTAS E FERRAGENS POA LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 38/2024 - S.A. DE JESUS COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 39/2024 - ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 40/2024 - CASA PARANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 41/2024 - ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 42/2024 - COMERCIAL WADY LTDA (FACCINI FERRAMENTAS LTDA)	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 43/2024 - JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 44/2024 - H. A. CONSTRUÇÕES	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 45/2024 - TECNOKAP SOLUCOES LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 46/2024 - NICOLI CAMARGO FERREIRA RN COIFAS	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 47/2024 - LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 48/2024 - CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 49/2024 - RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 50/2024 - A DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 51/2024 - PLANED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 52/2024 - LUMEN SUPPLEMENTAL E LOCAÇÕES LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 53/2024 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 69/2024 - CLAYTON DE JESUS GONCALVES	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47

ARP Nº 70/2024 - TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 71/2024 - HYDROLUZ LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 72/2024 - VOLTELE CONECTA LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 73/2024 - E.G.A. REDE ELETRICA LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 01/2025 - ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 02/2025 - REDE ELETRICA BRASIL LTDA	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47
ARP Nº 03/2025 - CASAMIR MATERIAIS ELETRICOS	PAULO TARSO LEME BORGES	360.150.558-47

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização de cada um dos instrumentos jurídicos supramencionados.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.


LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE ABRIL DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **DEISY SILVA CIPRIANO**, RG nº XX.XXX.318-4, no cargo efetivo de **PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: TECNOKAP SOLUCOES LTDA.
CNPJ Nº: 29.605.776/0001-17.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (IV), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556;
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 045/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90008/2024.

Barueri, 26 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: NICOLI CAMARGO FERREIRA RN COIFAS.
CNPJ Nº: 36.691.037/0001-50.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (IV), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 15.132,00 (quinze mil, cento e trinta e dois reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556;
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 045/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90008/2024.

Barueri, 26 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA.
CNPJ Nº: 26.535.863/0001-57.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (IV), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556.
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 045/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90008/2024.

Barueri, 26 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ Nº: 60.281.482/0001-27.
OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Construção Civil (IV), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, principalmente no Termo de Referência – Anexo I do mesmo, que passam a fazer parte integrante deste ajuste.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 84.805,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556.
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 045/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90008/2024.

Barueri, 26 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Programa **PÓS** Aposentadoria

Juntos, ressignificamos o presente!



Que tal uma sessão de cinema na Praça das Artes? Em parceria com a Secretaria de Cultura de Barueri todos os meses os aposentados escolhem um filme de interesse e é exibida uma sessão exclusiva. Convide seus familiares e amigos e venha participar!

Próximo encontro

LOCAL: Praça das Artes - Auditório Ruy Ohtake
DIA: 20/05/2025 HORÁRIO: às 9h30
END: R. Min. Rafael de Barros Monteiro, 255 Jd. dos Camargos

 **Sabores do Templo: A simplicidade da cura**
NACIONAL DURAÇÃO: 1h05min
Direção: Lygia Barbosa

SINOPSE: Qual o impacto daquilo que comemos na nossa saúde? Qual legado queremos deixar para as futuras gerações? Sabores do templo A Simplicidade da Cura é uma viagem fascinante aos templos budistas na Coreia do Sul. Três monjas compartilham conhecimentos milenares sobre as verdades do mundo contemporâneo. Um mergulho na nossa relação com a natureza, o outro e nosso corpo. Sabiamente ensinam que o equilíbrio dos hábitos alimentares é a chave para a nossa saúde do corpo, mente e a preservação do planeta.

Para maiores informações: WhatsApp (11) 94539-5467 ou Tel. (11) 4163-1723

IPRESB

ALISTAMENTO MILITAR

2025

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA

NASCIDOS EM 2007 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: [ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](https://alistamento.eb.mil.br)

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO

 **MINISTÉRIO DA DEFESA**

JSM 022 BARUERI

 **PREFEITURA DE BARUERI**



CNPJ: 65.698.052/0001-29

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC



**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES -
CEPAC**
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2024 e de 2023

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balancos patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6 - 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10 – 22

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conlujo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

2

ZipSign 835e148d-9b6d-4e4d-8cfa-926323b146a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2002.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

ZapSign 835e148d-4b6d-4e4d-8cfa-82632bbd146a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 24 Abril 2025, 12:41:34

Status: Assinado

Documento: PARECER_CEPAC_31.12.2024_15.04.2025.Pdf

Número: 835e148d-4b6d-4e4d-8cfa-82632bbd146a

Data de criação: 24 Abril 2025, 12:39:50

Hash do documento original (SHA256): SaSaddf00128bbc685f99780ad123de0a4ce3325bb64374ba776d396ad48d468f

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by TrustArc		Assinatura
PRESLEY JOSE GODOY Data e hora da assinatura: 24 Abril 2025, 12:41:33 Token: 891f0335-6338-4cab-8b93-899975ecbd89		 Presley Jose Godoy
Pontos de autenticação: Telefone: + 5511971183617 E-mail: tps@sgsauditores.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.141.228.27 Dispositivo: MaciOs/S.O (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

RECURSOS PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO BALANÇO PATRIMONIAL		NOTAS	
CIRCULANTE		3.800.297,00	3.176.538,27
BANCOS E MOVIMENTO		598.548,72	582.833,10
BANCO DO BRASIL - 40.278 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	14.031,1		
BANCO DO BRASIL - 40.271 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	541,11		319.970,63
BANCO DO BRASIL - 01889 -			600,56
BANCO DO BRASIL - 019 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO			4,50
BANCO DO BRASIL - 02577 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO			32.615,91
BANCO DO BRASIL - 02585 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	114.300,86		
BANCO DO BRASIL - 1.000-X - RECURSOS COM RESTRIÇÃO			7.338,41
BANCO DO BRASIL - 1.478-B - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	839.208,48		504.346,00
BANCO DO BRASIL - 1.479-B - RECURSOS COM RESTRIÇÃO			
BANCO SICREX - 22-CP - AUTOM	2,00		
APLICACÕES FINANCEIRAS		1.500.312,21	1.350.001,41
BANCO DO BRASIL CDB - 41859 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			
BANCO DO BRASIL - RF - C/ AUTOM - 296-X - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	142,45		
BANCO DO BRASIL CDB - 17671 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			130,08
BANCO DO BRASIL - C/ SUPLENTO - 114 - X - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			88.007,1
BANCO DO BRASIL AUTOM - 295-3 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	18.004,01		56,38
BANCO DO BRASIL CDB - 41.402-78 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			
XP INVESTIMENTOS COT VIM SA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	851.823,40		853.603,70
BANCO DO BRASIL AUTOM - 1.010 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			113,88
BANCO DO BRASIL AUTOM - 298-X - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	109.059,91		
BANCO DO BRASIL AUTOM CORREIO - 741-2 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			0,00
BANCO DO BRASIL AUTOM - 1.000-185-3 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	257.777,34		88.007,1
BANCO DO BRASIL AUTOM CDB - 1.1478-B - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			418.819,70
BANCO DO BRASIL AUTOM - 1.478-B - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	102.953,24		
BANCO DO BRASIL AUTOM - 1.478-B - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	47.446,13		
BANCO DO BRASIL AUTOM RENDF - 1.478-B - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			
BANCO DO BRASIL AUTOM RENDF - 1.479-B - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			
CREDITOS E ADIANTAMENTOS		142.850,04	184.702,00
ADAPTELA CAÇAO ACOLHIMENTO	15,0	88.231,38	60.143,74
ADAPTELA COMAR			5.000,13
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR			2.000,00
ADIANTAMENTO DE FUNCIONARIOS			
ADIANTAMENTO DE FÉRRAS	6.735,04		12.141,21
ADRESTRATE ACOLHIMENTO			1.820,65
DEPORTO JUQUARA - TRABALHAR			1.628,23
SEGUROS - 4770322	8.725,25		41.246,50
SEGUROS A PROPRIAR - VEICULA CHAPA	7.203,22		24.971,92
SEGUROS A PROPRIAR - PREVIDENCIA	1.342,48		1.150,64
SEGUROS A PROPRIAR - VEICULAR ACOLHIMENTO	2.739,52		1.628,23
SEGUROS A PROPRIAR - VEICULAR ACOLHIMENTO	1.693,62		1.150,64
SEGUROS A PROPRIAR - PREVIDENCIA RESIDENCIA	17,56		
NÃO CIRCULANTE		1.732.301,58	1.109.660,97
IMOBILIZACAO - CEPAC - BENS SEM RESTRIÇÃO		667.847,08	504.054,75
VEICULOS - ACOLHIMENTO	4.1	59.418,28	59.418,28
VEICULOS		313.211,50	313.211,50
MOVIS E UTILIS		291.252,73	291.252,73
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO		48.913,84	58.913,84
COMPUTADORES E PERIFERIOS - ACOLHIMENTO		291.252,73	43.913,84
TERRENIOS		16.000,00	16.000,00
BENS - IMOVEIS DE TERCEIROS		16.000,00	16.000,00
LIVROS		7.184,75	7.184,75
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		(87.941,41)	(75.614,33)
VEICULOS - ACOLHIMENTO - BENS SEM RESTRIÇÃO		75.650,80	75.650,80
VEICULOS - ACOLHIMENTO	4.2	75.650,80	75.650,80
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO		13.403,43	13.403,43
COMPUTADORES E PERIFERIOS - ACOLHIMENTO		13.403,43	13.403,43
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		(17.560,25)	(17.560,25)
IMOBILIZACAO - ACOLHIMENTO - BENS VINCULADOS A PMB		2.000,0425	201.018,40
VEICULOS - ACOLHIMENTO		279.866,60	279.866,60
MOVIS E UTILIS		172.185,4	172.185,4
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO		6.653,00	6.653,00
COMPUTADORES E PERIFERIOS - ACOLHIMENTO		146.141,81	146.141,81
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		(44.632,96)	(394.446,35)
IMOBILIZACAO - RESIDENCIA - BENS VINCULADOS A PMB		61.694,41	52.703,71
VEICULOS - ACOLHIMENTO		47.880,01	47.880,01
MOVIS E UTILIS		67.896,63	6



Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO				
BALANÇO PATRIMONIAL				
	PASSIVO	NOTAS	2024	2023
CIRCULANTE				
EMPRESARIS E FINANCIAMENTOS			2.645.159,18	399.077,88
CHEQUES A COMPENSAR			1.984.070,05	72.195,65
CONTAS BANCÁRIAS NEGATIVAS			6.393,54	-
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 02/18			-	32.615,91
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 29/18			-	76,00
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 03/21			-	6.757,41
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 01/18			-	32.778,38
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 01/22			-	7,95
RECEITAS A RECEBER - COMPRA ATIVO	11.0		974.529,05	-
RECEITAS P/COMPRA DE IMOBILIZADO - CEPAC			395.650,44	-
RECEITAS P/COMPRA DE IMOBILIZADO - RESIDENCIA			7.776,90	-
RECEITAS P/COMPRA DE IMOBILIZADO - CASA DA CRIANÇA			579.750,11	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS			24.480,83	9.500,36
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER			7.140,60	1.854,08
IRRF NÃO ASSALARIADO A RECOLHER			736,17	16,50
CONTR.SINDICAL A RECOLHER			21,08	4.222,55
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER - ACOHIMENTO			-	1.155,36
CONTR.SINDICAL A RECOLHER - ACOHIMENTO			-	114,00
CONTR.SINDICAL A RECOLHER - RESIDENCIA			160,00	70,00
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER - RESIDENCIA			2.273,69	312,64
IRRF DE TERCEIROS A RECOLHER -			-	648,59
IRRF DE TERCEIROS A RECOLHER - RESIDENCIA			4.867,58	1.100,64
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER - CASA DA CRIANÇA			8.101,51	198,51
CONTR.SINDICAL A RECOLHER - CASA DA CRIANÇA			1.080,00	-
SALARIOS E ENCARGOS A RECOLHER			650.363,37	313.356,08
SERVÇOS DE TERCEIROS A PAGAR			-	-
INSS A RECOLHER			45.031,62	-
FGTS A RECOLHER			69.570,77	3.431,09
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR			459,92	-
PROVISAO DE FERIAS - ACOHIMENTO			-	33.129,62
PROVISAO DE FERIAS - RESIDENCIA			52.218,23	15.395,61
PROVISAO DE FERIAS - CEPAC			288.765,32	240.901,52
SERVÇOS DE TERCEIROS A PAGAR - RESIDENCIA			-	-
PROVISAO DE FERIAS - CASA DA CRIANÇA			213.417,51	20.419,14
CONTAS A PAGAR			6.245,13	4.060,89
EMPRESTIMO CEPAC			-	-
SEGUROS A PAGAR			6.245,13	4.060,89
PATRIMONIO LIQUIDO			2.185.498,21	2.866.939,46
PATRIMONIO SOCIAL			151.144,59	151.144,59
PATRIMONIO SOCIAL			36.086,18	36.086,18
PATRIMONIO SOCIAL ACOHIMENTO			115.058,41	115.058,41
RESERVAS DE RECURSOS			2.034.353,62	2.715.814,87
SUPERAVITIDIFIC EXERC. ANT. CEPAC			2.704.432,21	2.008.075,77
SUPERAVITIDIFIC EXERC. ANT. ACOHIMENTO			(121.088,89)	(19.548,89)
SUPERAVITIDIFIC EXERC. ANT. RESIDENCIA			20.003,17	41.330,16
SUPERAVITIDIFIC EXERCICIO CEPAC			(693.489,29)	696.584,31
SUPERAVITIDIFIC EXERCICIO ACOHIMENTO			-	(101.538,67)
SUPERAVITIDIFIC EXERCICIO RESIDENCIA			-	(21.336,89)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			112.466,18	112.466,18
AJUSTES DO EXERCICIO			12.028,04	-
TOTAL DO PASSIVO			4.830.657,39	3.266.037,34

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cenacharueri.org.br - Site: www.cenacharueri.org.br



Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-01
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos administradores da
**ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES -
CEPAC**
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC** em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu o relatório com ressalva em 09 de abril de 2024.



(11) 3362-8844



www.sgscpa.com.br



Av. Joo Pessoa Filho, 1002 - 12º andar - Barra da Tijuca

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 835e148d-b9bd-4e4d-8cfa-82632bbd146a, segundo os disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 835e148d-b9bd-4e4d-8cfa-82632bbd146a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

ZapSign 835e148d-b9bd-4e4d-8cfa-82632bbd146a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign 835e148d-b9bd-4e4d-8cfa-82632bbd146a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

Fone: 41 95.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



TOTAL DE DOAÇÕES PJ EM PRODUTOS / ATIVO FIXO		7.3	239.792	72.627
TRAMONTINA SUESTE S/A			4.213	1.201
IGR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			3.194	-
MUTINKA COMÉRCIO DE MADEIRAS			413	-
CNA S/A			59.261	-
DISTRIBUIDORA SHOW DE ALIMENTOS			84.300	-
CYS COM ALIMENTOS E SERV			-	835
NINECON			2.000	-
KILBER LUBRICATION LUB. LTDA			43.022	-
IBAC IND BRASILEIRA DE ALIMENTOS			-	1.773
LETESECA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			28.798	15.818
COA MAX PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			-	21.514
TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA			11.920	23.450
CARPEMIN BRASIL LTDA			2.582	-
REISER SOCIOAMBIENTAL LTDA			-	4.580
LUDENS IND E COM DE ART RECREATIVOS			-	692
FRESENUS KABI			-	540
TELEFONICA BRASIL S/A			-	2.025
TOTAL DE DOAÇÕES PF EM RECURSOS		7.4	527.183	654.387
CONTR. DE ASSOCIADOS			38.960	33.725
DOAÇÕES PF EM PRODUTOS			-	-
OUTRAS DOAÇÕES PF			256.005	257.809
VOLUNTARIADO			45.500	33.800
PESSOA FÍSICA - DESTINAÇÃO NOTA FISCAL PAULISTA			198.715	229.063
TOTAL DE EVENTOS DA ENTIDADE EM RECURSOS		7.5	83.088	8.925
RECEITA DE RECLAMAGEM			4.002	1.835
BANAR BENEFICENTE			77.588	7.090
DEMAIS EVENTOS BENEFICENTES			1.580	-
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		7.6	186.548	165.494
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CEPAC (LIQUIDA IRRF)			138.886	157.861
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ACOU (LIQUIDA IRRF)			587	2.899
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CASA (LIQUIDA IRRF)			25.278	1.396
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA RESID (LIQUIDA IRRF)			1.889	1.239
TOTAL DE OUTRAS DOAÇÕES ACOULHIMENTO/RESIDENCIA/CASA DA CRIANÇA		7.7	1.694	65.718
OUTRAS DOAÇÕES PF ACOULHIMENTO			1.054	10.010
OUTRAS DOAÇÕES PF RESIDENCIA			-	46.200
TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		7.8	-	9.500
RESTITUIÇÃO DE PIS PAGO A MAIOR/INDEVIDAMENTE PELA ENTIDADE			-	-
TRANSFERENCIA DE VALORES (DOAÇÃO CEPAC X ACOU)			-	-
TRANSFERENCIA DE VALORES (DOAÇÃO CEPAC X RESID)			-	-
TOTAL DE RECEITAS ORDINARIAS DA ENTIDADE			10.915.045	10.246.186

DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS CEPAC	8.1	(1.344.705)	(916.222)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ACOULHIMENTO	8.2	(289.177)	(679.092)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS RESIDENCIA	8.3	(352.227)	(287.072)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS CASA DA CRIANÇA	8.4	(1.502.017)	(726.387)	
DESPESAS TRIBUTARIAS CEPAC		(2.728)	(6.906)	
DESPESAS TRIBUTARIAS ACOULHIMENTO				
DESPESAS FINANCEIRAS CEPAC		(14.314)	(15.666)	
DESPESAS FINANCEIRAS ACOULHIMENTO		(700)	(1.638)	
DESPESAS FINANCEIRAS RESIDENCIA		(520)	(788)	
DESPESAS FINANCEIRAS CASA DA CRIANÇA		(8.187)	(2.427)	
DESPESAS COM PESSOAL CEPAC	8.5	(3.313.326)	(2.754.440)	
DESPESAS COM PESSOAL ACOULHIMENTO	8.6	(532.071)	(1.528.850)	
DESPESAS COM PESSOAL RESIDENCIA	8.7	(1.007.565)	(873.023)	
DESPESAS COM PESSOAL CASA DA CRIANÇA	8.8	(-)	(1.880.156)	
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ENTIDADE		(11.693.538)	(8.872.679)	
RESULTADO DO PERÍODO		(693.493)	673.491	

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC
Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS DE RECURSOS		TOTAL
		SUPERÁVIT DÉFICIT EX ANTERIOR	SUPERÁVIT DÉFICIT EXERCÍCIO	
SALDOS EM 01.01.24	191.144,69	2.142.324,09	673.490,78	2.866.959,46
- Transfer do Resultado	-	573.490,78	(573.490,78)	-
- Superávit/Déficit Cepac	-	-	(693.489,29)	(693.489,29)
- Superávit/Déficit Acolhimento	-	-	-	-
- Superávit/Déficit Residência	-	-	-	-
- Alíquotas Exercício Anterior	-	-	-	-
- Alíquotas	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.24	191.144,69	2.142.324,09	673.490,78	2.866.959,46
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO				
- Transfer do Resultado	-	573.490,78	(573.490,78)	-
- Superávit/Déficit Cepac	-	-	(693.489,29)	(693.489,29)
- Superávit/Déficit Acolhimento	-	-	-	-
- Superávit/Déficit Residência	-	-	-	-
- Alíquotas	-	-	-	-
SALDOS EM 31.12.23	191.144,69	2.142.324,09	673.490,78	2.866.959,46

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC
Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

Fluxos de caixa das atividades operacionais		2024	2023
Lucro líquido (prejuízo), do semestre/exercício		(693.489,29)	693.624,13
Depreciações e amortizações		376.084,03	320.173,35
Ajustes de períodos anteriores		12.028,04	-
Varição de Ativos e Obrigações		1.943.762,62	(388.492,29)
(Aumento) redução em operações de crédito		-	-
(Aumento) redução de outros créditos		51.852,22	(72.549,99)
(Aumento) redução de outros valores e bens		-	-
Aumento (redução) em depósitos		-	-
Aumento (Redução) em outras obrigações		1.891.910,40	(315.942,30)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		1.638.385,40	505.171,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(721.059,88)	(442.998,89)
Aquisições de:		-	-
Investimentos		(721.059,88)	(442.998,89)
Investimentos em:		-	-
Imobilizado de uso		(721.059,88)	(442.998,89)
Inversões líquidas no diferido		-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(721.059,88)	(442.998,89)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-	-
Recebimento pela integralização de capital		-	-
Pagamentos pela redução de capital		-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		-	-
Caixa líquido total		917.325,52	62.172,95
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		917.325,52	62.172,95
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		1.941.834,51	1.879.661,56
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		2.859.160,03	1.941.834,51

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC
Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

1. Contexto Operacional

A Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC, também designada pela sigla CEPAC, constituída em 05 de maio de 1993, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos e duração por tempo indeterminado. Entre as finalidades de relevância pública e social destacamos a promoção da assistência social de forma preponderante, em especial atuando na execução de serviços de proteção social básica e/ou especial, no amparo a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social e na promoção de sua integração ao mercado/mundo do trabalho, por meio de programas, projetos ou serviços. Aprovado em Assembleia Geral, a instituição passa a ter um Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e uma Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência em parceria com a Prefeitura Municipal de Barueri.

2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
a) Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade técnica interpretação ITG 2002 (R1) - Contabilidade de Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução 1.409/12), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Lei 12.973/14 e IN 1700/17, alterada por IN – RFB 1881/19.

b) Estimativas Contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis requer que a Administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes destas estimativas. As práticas e as Demonstrações Contábeis adotadas compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis - CPC, de acordo com a ITG 2002 (R1) - Contabilidade sem Finalidade de Lucros - Resolução CFC nº 1.409/12 e 1.255/09, 1.329/11 - NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC TG 26, ITG 2002 (R1) e Lei 12.973/14 e IN 1700/17, alterada por IN – RFB 1881/19.

2.1A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras/contábeis individuais e consolidadas pela Diretoria foi realizada em 09 de abril de 2025.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

a) O regime contábil adotado é o regime da Competência.

b) Aplicações Financeiras

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC
Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

São apresentadas pelos valores aplicados, acrescidos das receitas auferidas até as datas dos balanços.

c) Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime da competência dos exercícios.

d) Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

e) Imobilizado

É avaliado ao custo. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens, demonstrada na nota explicativa n.º 04.

O Imobilizado foi devidamente corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

f) Provisão para férias e encargos sociais

Está constituída com base nos períodos aquisitivos incorridos e nos salários vigentes nas datas dos balanços.

g) Patrimônio Líquido

Está registrado pelo valor do patrimônio social e dos superávits acumulados, destinados exclusivamente ao aprimoramento da Associação.

h) Gratuidade

Toda a assistência prestada pela Associação é 100% gratuita.

4. Imobilizado

4.1 Imobilizado Cepac bens sem restrição						
2024						
Imobilizado Cepac Sem restrição	Taxa de Deprec.	Custo Histórico	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terrenos	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00
Imóveis	4	162.618,28	-	-	(162.618,28)	-
Veículos	20	17.871,00	59.186,24	-	(129.132,95)	184.078,55
Móveis e Utensílios	10	171.818,73	24.660,04	41.444,16	(194.099,25)	67.163,47
Instalações e Equip.	10	29.101,60	147,55	-	28.635,16	29.778,68
Computadores e Periféricos	20	257.200,72	80.003,19	395.795,18	(347.361,09)	480.280,44
Livros	10	7.164,75	-	-	(7.164,75)	-
Bens Imóveis de Terceiros	(*)	10.400,00	-	-	(10.400,00)	-
Total		672.175,08	163.997,02	437.243,34	(879.411,54)	777.391,06

2023						
Imobilizado Cepac Sem restrição	Taxa de Deprec.	Custo Histórico	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terrenos	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00
Imóveis	4	162.618,28	-	-	(162.618,28)	-
Veículos	20	17.871,00	52.075,71	295.340,50	(69.946,71)	243.264,79
Móveis e Utensílios	10	171.818,73	20.795,47	19.771,61	(169.439,21)	50.379,35
Instalações e Equip.	10	29.101,60	147,52	11.024,63	(28.487,61)	29.526,23
Computadores e Periféricos	20	257.200,72	24.996,43	55.153,64	(267.357,09)	164.484,45

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC
Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

Periféricos						
Livros	10	7.164,75	-	-	(7.164,75)	-
Bens Imóveis de Terceiros	(*)	10.400,00	-	-	(10.400,00)	-
Total		672.175,08	98.015,18	381.290,38	(715.414,53)	504.054,82

4.2 Imobilizado Acolhimento Bens sem restrição						
2024						
Imobilizado vinculados PMB	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	75.550,80	-	-	(75.550,80)	-
Móveis e Utensílios	10	70.609,06	-	-	(70.609,06)	-
Instalações e Equip.	10	13.943,46	-	-	(13.943,46)	-
Computadores e Periféricos	20	13.459,93	-	-	(13.459,93)	-
Total		173.563,25	-	-	(173.563,25)	-

2023						
Imobilizado vinculados PMB	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	75.550,80	-	-	(75.550,80)	-
Móveis e Utensílios	10	70.609,06	-	-	(70.609,06)	-
Instalações e Equip.	10	13.943,46	-	-	(13.943,46)	-
Computadores e Periféricos	20	13.459,93	-	-	(13.459,93)	-
Total		173.563,25	-	-	(173.563,25)	-

4.3 Imobilizado Acolhimento – Bens com restrição						
2024						
Imobilizado vinculados PMB	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulação	Valor Residual
Veículos	20	279.986,60	2.791,28	-	(279.986,60)	-
Móveis e Utensílios	10	114.851,09	16.937,82	8.500,00	(78.184,56)	93.986,86
Instalações e Equip.	10	6.653,00	662,64	-	(4.244,07)	2.407,92
Computadores e Periféricos	20	27.643,06	29.086,42	-	(81.508,36)	63.633,45
		429.133,75	49.478,16	5.500,00	(443.524,88)	160.040,24



Instituto FPI	-	-
Alicerce ED	-	4.000,00
Thor	180.000,00	90.000,00
Doação PJ	-	41.838,25

Doações PJ em produtos / Alivo Fixo	2024	2023
Doações sem restrição - nota 7.3	239.701,60	72.826,66
Tramontina Sudeste S/A	4.212,63	1.200,92
GOB Brasil Indde Mancaia Ltda	3.194,00	-
Multigra Comercio de Madeiras	413,10	-
CVS Com Alimentos	-	834,90
CNA S.A	59.260,84	-
Distribuidora de Shows e Eventos	84.300,00	-
Ninecom	2.000,00	-
KuberLubricationLub. LTDA	43.022,29	-
IBAC IndBras de Alimentos	-	1.772,70
Leitesolind e Com Ltda	28.797,92	15.818,30
Cappgemini Brasil Ltda	2.581,52	-
CSA MAX Produtos Alimentícios	-	21.913,87
Telebosa Telecomunicações	11.919,60	23.440,52
Reurbt Socioambiental Ltda	-	4.580,00
Ludensind E Com De Art. Recreativos	-	691,74
PreseniusKabi	-	540,00
Telefonica Brasil S.A	-	2.024,71

Doações PF em recursos	2024	2023
Doações sem restrição - nota 7.4	527.182,54	554.397,39
Doadores Recorrentes	38.960,00	33.725,00
Outras doações PF Residência	-	-
Outras doações PF	23.640,89	103.845,69
Pessoa Física - destinação NF paulista	186.717,65	229.063,02
Voluntariado	45.500,00	33.800,00
Doação Projeto Impulso (Silvia/Marcelo)	232.364,00	153.963,68

Eventos da entidade em recursos	2024	2023
Doações sem restrição - nota 7.5	83.088,14	8.924,51
Receita de reciclagem	4.002,10	1.835,00
Bazar beneficente	77.506,04	7.089,51
Eventos Beneficentes	1.580,00	-

Receitas financeiras líquidas	2024	2023
Receitas sem restrição - nota 7.6	166.648,06	163.494,19
Receita de aplicação financeira CEPAC (liquida IRRF)	138.895,52	157.960,55
Receita de aplicação financeira ACOLHIMENTO (liquida IRRF)	587,05	2.898,72
Receita de aplicação financeira CASA DA CRIANÇA (liquida IRRF)	25.276,23	1.396,15
Receita de aplicação financeira RESIDENCIA (liquida IRRF)	1.889,26	1.238,77

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

16



Outras Doações Acolhimento / Residência / Casa da Criança	2024	2023
Receitas sem restrição - nota 7.7	1.694,04	65.710,00
Outras Doações PF Acolhimento	-	10.010,00
Outras Doações PJ Acolhimento	-	46.200,00
Outras Doações PF Residência	-	9.500,00

Receitas Não Operacionais	2024	2023
Receitas sem restrição - nota 7.8	-	-
Restituição de PIS paga a maior/indeterminadamente pela entidade	-	-

7.9 No item 7.1 os valores recebidos como taxa administrativa das parcerias de aprendizagem são aplicados em cursos e treinamentos para os aprendizes onde eles são 100% gratuito.

8. Despesas Gerais, Administrativas e pessoal

Nota 8.1 - Despesas Gerais e Adm/cepac	2024	%	2023	%
Aluguel/Condomínio	87.037,50	6,5%	71.445,00	7,8%
Depreciação	163.997,01	12,2%	98.015,18	10,7%
Despesas com Viagens	91.515,32	6,8%	10.332,19	1,1%
Manutenções e Reparos	33.875,74	2,6%	36.055,98	3,9%
Energia Elétrica	10.113,41	0,8%	9.287,45	1,0%
Água	5.993,46	0,4%	5.054,27	0,6%
Telefone	4.769,82	0,4%	6.436,57	0,7%
Xerox	195,00	0,0%	3.290,00	0,4%
Conduções	181,84	0,0%	1.186,75	0,1%
Veículos	11.102,38	0,8%	6.033,98	0,7%
Combustível	24.635,13	1,8%	35.038,41	3,8%
Conservação e Limpeza	77.748,91	5,8%	30.643,38	3,3%
Material De Consumo	9.175,12	0,7%	8.706,80	1,0%
Bens De Natureza Permanente Irrelevante	16.232,23	1,2%	11.705,65	1,3%
Material De Escritório	25.592,17	1,9%	38.853,12	4,2%
Assinaturas	51,00	0,0%	0,00	0,0%
Seguro Veicular / Predial	0,00	0,0%	14.033,21	1,5%
Alimentos	223.299,59	16,6%	148.141,21	16,2%
Materiais Pedagógicos	22.620,72	1,7%	17.259,33	1,9%
Serviços De Terceiros - PJ	65.392,48	4,9%	32.141,87	3,5%
Serviços De Terceiros - PF	25.485,88	1,9%	16.599,68	1,9%
Sítio Cepac	445,72	0,0%	108,10	0,0%
Assessoria De Informática	93,22	0,0%	977,61	0,1%
Copa e Cozinha	7.845,13	0,6%	4.231,81	0,5%
Seguro Predial	462,36	0,0%	918,29	0,1%
Locação Diversas	35.365,00	2,6%	63.182,40	6,9%
Assistência Contábil/Jurídica	39.296,00	2,9%	35.460,00	3,9%
Ambulatório	768,57	0,1%	809,20	0,1%
Roupas/Cama/Mesa/Banho	3.094,00	0,2%	3.119,23	0,3%
Uniformes	29.190,75	2,2%	35.877,98	3,9%
Divulgação	11.377,84	0,8%	16.998,51	1,9%
Despesas Com Internet	4.646,82	0,3%	5.044,86	0,6%
Material De Higiene Pessoal	10.934,37	0,8%	444,75	0,0%
Passesio e eventos culturais	54.450,00	4,0%	29.811,74	3,3%
Programa Contábil	4.766,32	0,4%	2.600,00	0,3%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

17



Cursos E Palestras	105.082,20	7,8%	64.004,45	7,0%
Frete	3.300,00	0,2%	0,00	0,0%
Rescisão	51.138,43	3,8%	47.984,90	5,2%
Despesas Com Doação Entidade	80.444,98	6,0%	0,00	0,0%
Outras	3.188,21	0,2%	4.244,21	0,5%
Total	1.344.704,61	100%	916.221,67	100%

Nota 8.2 - Despesas Gerais e Adm/Acolh	2024	%	2023	%
Aluguel	34.417,30	11,85%	82.601,52	13,48%
Depreciações	49.478,15	17,04%	97.165,51	14,50%
Manutenções e reparos	36.167,80	12,48%	35.548,21	5,79%
Energia Elétrica	10.420,86	3,59%	13.898,55	2,48%
Água	13.040,60	4,49%	25.088,54	5,83%
Telefone	879,73	0,30%	3.276,38	0,83%
Internet	1.391,69	0,49%	4.825,29	0,71%
Veículos	20.635,47	7,11%	37.268,87	5,49%
Combustível	22.786,74	7,84%	46.856,38	6,90%
Conservação e Limpeza	7.806,14	2,69%	21.912,04	3,23%
Material de Consumo	3.624,97	1,25%	9.548,08	1,41%
Material de Escritório	5.452,49	1,88%	23.913,79	3,52%
Seguro Veicular	4.114,62	1,42%	21.338,26	3,14%
Alimentos	42.836,75	14,76%	151.215,85	22,77%
Serviços terceiros PF	0,00	0,00%	28.193,40	4,15%
Assessoria Informática	0,00	0,00%	1.689,90	0,25%
Copa e Cozinha	4.855,96	1,60%	12.918,16	1,90%
Material Pedagógico / Escolar	263,00	0,09%	521,7	0,08%
Assistência Contábil	11.220,00	3,86%	14.280,00	2,10%
Cama / Mesa / Banho	2.589,58	0,89%	9.671,66	1,42%
Hospedagens e viagens	0,00	0,00%	0	0,00%
Material de Higiene Pessoal	1.310,73	0,45%	8.163,92	1,20%
Passesio e Eventos Cult	2.847,60	0,98%	6.490,90	0,96%
Medicamentos	4.658,36	2,01%	7.111,84	1,05%
Outras	8.596,46	2,96%	15.582,77	2,29%
Total	289.177,00	100%	679.091,54	100%

Nota 8.3 - Despesas Gerais e Adm. Resid.	2024	%	2023	%
Aluguel	95.500,00	27,11%	80.590,64	28,07%
Depreciações	14.400,49	4,09%	20.699,38	7,21%
Manutenções e reparos	16.334,00	4,64%	5.515,47	1,92%
Energia Elétrica	11.866,16	3,37%	10.739,41	3,74%
Água	22.215,38	6,31%	21.650,15	7,54%
Telefone	378,51	0,11%	258,86	0,09%
Assessoria Informática / Internet	2.807,77	0,80%	4.050,70	1,41%
Veículos	4.359,00	1,24%	2.452,17	0,85%
Combustível	7.402,89	2,10%	4.407,45	1,54%
Conservação e Limpeza	14.392,89	4,09%	11.577,33	4,03%
Material de Consumo	2.731,97	0,78%	4.937,86	1,72%
Material de Escritório	5.998,75	1,70%	6.108,51	2,13%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

18

Seguro Veicular / Predial	3.956,29	1,12%	3.532,79	1,23%
Alimentos	101.616,92	28,85%	75.091,71	26,16%
Serviços terceiros PF e PJ	2.425,14	0,69%	1.110,64	0,39%
Copa e Cozinha	8.405,68	2,39%	7.300,53	2,54%
Material Pedagógico / Escolar	0,00	0,00%	1.580,96	0,55%
Assistência Contábil	13.000,00	3,69%	4.420,00	1,54%
Uniformes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Cama / Mesa / Banho	1.748,95	0,50%	2.156,94	0,75%
Cursos e Palestras	4.653,80	1,32%	2.000,00	0,70%
Material de Higiene Pessoal	9.586,89	2,72%	7.477,63	2,60%
IPITU Sede	972,40	0,28%	927,16	0,32%
Outras	7.473,59	2,12%	8.485,38	2,96%
Total	352.827,47	100%	287.672,17	100%

Nota 8.4 - Despesas Gerais e Adm. Casa da Criança	2024	%	2023	%
Despesas com Aluguel	129.333,84	8,61%	0,00	0,00%
Depreciações	148.206,38	9,87%	104.292,78	14,37%
Manutenções e reparos	203.143,98	13,52%	28.921,60	3,99%
Energia Elétrica	75.153,66	5,00%	55.290,25	7,51%
Água	118.111,78	7,86%	61.110,18	8,42%
Telefone	6.074,96	0,40%	4.613,66	0,64%
Veículos	41.255,00	2,75%	10.380,10	1,43%
Combustível	63.040,78	4,20%	37.567,67	5,18%
Conservação e Limpeza	46.377,03	3,09%	40.842,88	5,63%
Material de Consumo	10.039,36	0,67%	12.108,31	1,67%
Despesas com locação Diversa	36,99	0,00%	3.600,00	0,50%
Material de Escritório	50.276,08	3,35%	37.659,48	5,19%
Alimentos	352.511,87	23,47%	204.655,68	28,21%
Serviços terceiros PF e PJ	5.193,00	0,35%	18.230,00	2,51%
Despesas com assessoria informática	5.271,51	0,35%	5.005,00	0,69%
Copa e Cozinha	27.913,80	1,86%	13.529,27	1,91%
Material Pedagógico / Escolar	2.900,00	0,19%	1.650,38	0,23%
Assistência Contábil	55.461,50	3,69%	23.537,50	3,24%
Despesas com uniformes	0,00	0,00%	4.507,90	0,62%
Cama / Mesa / Banho	27.037,73	1,80%	12.247,26	1,69%
Despesas com Cursos e Palestras	4.000,00	0,27%	1.600,00	0,22%
Material de Higiene Pessoal	20.076,71	1,34%	17.361,53	2,39%
Despesas com pedágio	1.353,10	0,09%	1.276,10	0,18%
Ambulatório e Medicamentos	23.584,28	1,57%	10.435,39	1,44%
Outras	85.658,81	5,70%	15.654,11	2,16%
Total	1.592.017,15	100%	726.387,03	100%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

19



Nota 8.5 Despesas com Pessoal Cepac	2024	%	2023	%
Salários e Ordenados	1.589.831,97	47,34%	1.205.102,86	43,75%
Gratificações	0,00	0,00%	1.610,94	0,06%
Férias e 1/3 Férias	197.887,02	5,89%	0,00	0,00%
13º Salário	35.416,59	1,05%	0,00	0,00%
INSS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FGTS	143.276,54	4,27%	119.063,64	4,32%
FGTS na Quitação	50.025,00	1,49%	41.598,98	1,51%
Auxílio Creche	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com exame médico Adm/Dem	21.625,83	0,64%	22.014,16	0,80%
Vale Transporte	63.431,47	1,89%	50.679,10	1,84%
Assistência Médica e Odontológica	54.392,43	1,62%	15.503,59	0,56%
Vale Refeição / Alimentação	250.126,25	7,45%	200.985,16	7,30%
PIS sobre Folha de Pagamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ajusta de Custos	5.252,25	0,16%	0,00	0,00%
Salários e Ordenados - Aprendiz	460.265,75	13,70%	519.044,08	18,84%
Férias e 1/3 Férias	11.946,57	0,36%	0,00	0,00%
13º Salário - Aprendiz	3.432,90	0,10%	7.874,40	0,29%
FGTS - Aprendiz	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PIS sobre Folha Pagamentos - Aprendiz	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Gratificações - Aprendiz	8.858,50	0,26%	6.276,66	0,23%
Vale Transporte - Aprendiz	148.107,88	4,41%	97.284,98	3,53%
FGTS na Quitação - Aprendiz	684,53	0,02%	1.436,55	0,05%
Continuação Nota 8.5 Despesas com Pessoal Cepac	2024	%	2023	%
Despesas com exame médico Adm/Dem	179,00	0,01%	1.106,65	0,04%
Transporte Voluntário	45.500,00	1,35%	33.800,00	1,23%
Vale Refeição / Alimentação - Aprendiz	35.097,72	1,04%	22.057,40	0,80%
Provisão de Férias	83.334,16	2,48%	265.736,15	9,65%
Provisão 13º Salário	149.853,26	4,46%	143.284,89	5,20%
Provisão INSS Férias	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisão INSS 13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisão FGTS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisão FGTS 13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	3.358.515,62	100%	2.754.440,19	100%



Crianças e Adolescentes Atendidos
Junho: 44 (2 unidades)
Julho: 45 (2unidades)
Agosto: 46 (2 unidade)
Setembro:49 (2 unidades)
Outubro: 59 (3 unidades)
Novembro: 55 (3 unidades)
Dezembro: 52 (3 unidades)

Crianças e Adolescentes Atendimentos
Junho: 1.015
Julho: 1.100
Agosto: 1.083
Setembro: 1.220
Outubro: 1.657
Novembro: 1.500
Dezembro: 1.532
Total: 9107

Cabe destacar os resultados obtidos no período de junho a setembro de 2024, no âmbito da execução do Contrato de Gestão nº 247/2024, celebrado em 29 de maio de 2024 entre o Município de Barueri e a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC, para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Esclarece que, nesse período, a terceira unidade ainda estava em fase de implantação, o que resultou num número de atendidos e atendimentos inferior à meta de 60 atendidos e 10.500 atendimentos previstos. No entanto, após o início das atividades dessa unidade, as metas foram atingidas dentro da margem de variação.

3. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS)

3.1 Realização do Trabalho Social Essencial ao Serviço

As ações desenvolvidas visaram o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

No anual – Período de junho a dezembro foram realizados 62 (sessenta e dois) passeios a diversos locais.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr o	Dezembro
Passeio cultural Show Musical	Zoológico de Guarulhos	Festival de Linguagem Eletrônica na FIESP	Atividade da Primavera CAPSJ	Parque CIEN TEC	Exposição o de ônibus	Sítio Itapevi
Espectáculo Guerra de Papel	Filme Diversidade	Pinacoteca	Beco do Batman	Museu de Zoologia da USP	Musical Hairsplay	Hopi Hari
Cotação de História	Complexo Esportivo	Parque Mundo da Criança	Bolsa de Valores	Gavões da Fiel de Barueri- Dia das Crianças	Roda de Samba Residência Inclusiva	Show Natal Encantado
	Encontro de Antigo Automobilismo	Legalmente Loira (Musical)	Cirque du Soleil	Teatro – Três Palavras	Sarau Imperial	FIESP (Exposição Extasia)
	Parque Vila Lobos	MASP	Desfile Cívico	Faroel Santander	Museu Catavent	Museu do futebol
	Musical A Pequena Sereia		Exposição Anne Frank	Sítio Dia das Crianças	Parque Mundo das Criança	
	Projeto Ponta Pé Inicial		Museu de Zoologia da USP	Museu da Língua Portuguesa	Espectáculo Cofusão gastronômica musical animal	
	Projeto VOE		Parque da Ciência e Tecnologia USP	Estação da Luz	Encontro Café com profissões	
	Ilustração Digital		Bolsa de valores		Parque Aquático de Indaiatub	
	Ginásio de Esportes				CCBB	

OBS: algumas atividades foram realizadas no mesmo local em datas diferentes por unidades distintas, o que justificativa, no quadro, o número de locais registrados é menor do que a soma total das atividades.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

				CEPAC Silveira:	UBS Benedito Oliveira Cruo	
				Unidade básica de Saúde Raquel Sandrini Ruela		

3.4 Monitoramento e Avaliação do Serviço

As atividades culturais promovidas favoreceram a vivência comunitária, facilitando a socialização e a troca de experiências entre os envolvidos. Além disso, a articulação com os serviços de saúde do território foi essencial para garantir um atendimento holístico às necessidades das crianças e adolescentes.

A equipe técnica realizou acompanhamento regular e eficaz, oferecendo suporte tanto em atendimentos individualizados quanto em grupos. Essa atuação multiprofissional, centrada no indivíduo, foi fundamental para compreensão e articulação de forma eficaz às demandas específicas de cada criança e adolescente, bem como para a execução do Plano Individual de Atendimento (PIA) e o retorno ao convívio familiar de trinta crianças e adolescentes.

Além do mais, as ações voluntárias e as ações recebidas tiveram um papel fundamental na melhoria do cotidiano das crianças e adolescentes. Essas contribuições não apenas viabilizaram a oferta de recursos e atividades, mas também fortaleceram o sentimento de comunidade e solidariedade entre todos os envolvidos.

Enfim, as iniciativas realizadas durante o período de junho a dezembro refletem um esforço conjunto para promover um ambiente acolhedor e integrado as crianças e adolescentes.

3.5 Observações

O período de junho a dezembro de 2024 apresentou desafios importantes com a implantação da terceira unidade, principalmente devido à morosidade no processo, causada pela dificuldade em encontrar fornecedores que atendessem ao modelo de contratação previsto pelo Contrato de Gestão. Essa situação exigiu um esforço adicional para viabilizar a implementação, com a apresentação programada para outubro.

Apesar desses desafios associados a rotatividade da equipe de cuidadores sociais é importante destacar que as adaptações no processo não comprometem a qualidade do atendimento as crianças e adolescentes. A instituição manteve seu compromisso de garantir que todas as crianças e adolescentes encaminhados para acolhimento recebesse o suporte e a atenção necessária conforme plano de trabalho.

Além disso, no período de junho a dezembro, houve desacolhimentos devido à reintegração familiar, bem como de jovens que atingiram a maioria civil e foram contemplados com o aluguel social deste município e recâmbio para outros municípios para que os vínculos familiares fossem fortalecidos, seguindo os princípios do Plano Individual de Atendimento (PIA) e as diretrizes da rede de proteção.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



- Resultados:

Atividades – Conduzidas pela Equipe Técnica	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimentos ao usuário	272	231	158	229	489	382	398
Atendimentos a Família	92	139	130	111	352	203	125
Visita Domiciliar	08	06	03	02	27	08	07
Grupos	125	95	148	180	122	125	112
Passeios	0	34	30	23	60	53	76
Acolhimento	0	0	0	0	0	05	1
Desacolhimento	0	0	0	0	0	04	0
Total	497	505	469	545	1.050	780	719

Atividades – Conduzidas pelo Cuidador Social	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cuidados da Vida Diária	42	42	43	47	26	46	108
Atividades Externas	52	68	69	59	49	81	28
Grupos	325	338	291	292	290	281	417
Passeios	70	85	109	123	139	119	160
Acompanhamentos de Visitas Familiares/Padrinhos	29	41	20	06	30	22	33

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

3.3 Articulação com a Rede Socioassistenciais e outras Políticas Públicas

A articulação em rede consiste em estabelecer troca de conhecimento entre os diversos órgãos, serviços e profissionais para atender de maneira integral as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes.

Conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a articulação em rede pode ser um catalisador de melhorias sociais.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr
Complexo Esportivo	Gibiteka	Conselho Tutelar	CIE Centro de Iniciação ao Esporte	Forum	Fundação Casa Rio Turissu	Hospital Municipal de Barueri - Mouran CREAS
Escolas	Empresas Privadas	Órgãos Públicos	CREAS	EMEF Maria Elisa Chaluppe	CREAS	
Fórum	Conselho Municipal da Cultura	Conselho do Meio Ambiente	Escolas	CREAS	Forum	Hospital Municipal Amador Aguiar (Osasco)
Fundação Casa	Conselho Alimentação Escolar	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Ginásio de Esportes	UBS Katia Kohler	Projov	Forum
Matraca	Recanto Infantil	UBSs	Organizações não governamentais	Hospital Municipal de Barueri - Mouran	SDPD	CMS – Conselho Municipal de Saude
Ministério Público	Fórum	Matraca	UBSs	UBS Benedito Oliveira Cruo	Pronto Socorro Vila Dirce/Carapicub	SADS
Organizações Privadas	PROFESP	Fórum	CIE Centro de Iniciação ao Esporte	Fundação Cada Rio Turissu	Conselho tutelar Barueri	Pronto Socorro – Engenho Novo e SAMEB
CREAS	Fundação CASA	Centro de Especialidades	CREAS	UBS Pedro Izzo	Hospital Municipal Barueri - Mouran	MATRAC A
Caritas	Escolas	Pronto Socorro	Escolas	EMEF Ivani Maria Paes	EMEF Ivani Maria Paes	CAPSJ
PROFESP	Complexo Esportivo	Ginásios de Esportes	Ginásio de Esportes	Fórum	Central de agendamento Consultas - Barueri	Policlínica Cruz Preta
Renascer	SADS	Escolas	Organizações não governamentais	Ministério Público	PROFESP	Unidade básica de Saúde -

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

3.6 Qualidade da Alimentação dos usuários

A qualidade da alimentação das crianças e adolescentes foram garantidas por meio de uma série de práticas e procedimentos que visaram assegurar a segurança, a nutrição e a satisfação nas refeições. As principais ações incluíram:

- ✓ Suporte ao Setor de Compras: A gestão da qualidade dos alimentos se inicia com a seleção criteriosa dos fornecedores e dos itens adquiridos, assegurando que apenas produtos de alta qualidade sejam utilizados nas refeições.
- ✓ Controle Higiénico-Sanitário: A implementação de rigorosos controles higiénico-sanitários, em conformidade com a legislação vigente, foi fundamental para garantir a segurança alimentar, prevenindo contaminações e assegurando que os alimentos sejam preparados em condições adequadas.
- ✓ Uso de EPIs: A segurança da cozinha foi priorizada através da correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), minimizando riscos e promovendo um ambiente de trabalho seguro.
- ✓ Elaboração de Cardápios: Os cardápios foram elaborados com base em diretrizes nutricionais, levando em consideração a quantidade e a qualidade dos alimentos. Isso garantiu que as refeições atendessem às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes.
- ✓ Degustação do Cardápio: A realização de degustações diárias permitiu avaliar a qualidade e o sabor das preparações, assegurando que as refeições fossem agradáveis e bem aceitas pelas crianças e adolescentes.
- ✓ Educação Nutricional: A promoção de ações de educação nutricional, adaptadas as demandas específicas e faixa etária das crianças e adolescentes o que foi essencial para incentivar hábitos alimentares saudáveis e conscientizar sobre a importância de uma alimentação equilibrada.
- ✓ Essas práticas integradas garantiram que a alimentação não apenas atendesse às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes, mas também proporcionasse prazer e satisfação nas refeições, contribuindo para o seu bem-estar geral.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



Comemoração de Aniversários	0	0	33	29	16	17	46
Desacolhimentos	0	0	24	29	26	18	0
Momentos de Chegada e Partidas	0	0	0	61	31	17	17
Acompanhamento a Consultas	0	0	0	0	0	119	4
Atividade de Recepção e Integração	0	0	25	29	0	0	0
Total	518	595	614	675	607	720	813
Total Geral	1.015	1.100	1.083	1.220	1.657	1.500	1.532

3.2 Realizações das Atividades Complementares

As atividades externas de caráter cultural, recreativo e esportivo contribuíram significativamente para o autoconhecimento, a socialização, a aprendizagem, a descontração e a interação entre os as crianças e adolescentes.

Conforme o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa das Crianças e dos Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária determina que as crianças e adolescentes tenham direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

			s		Edni Cavalcant i Consoli
Centro Esportivo Engenho Novo Gibiteka	CREAS	CREAS	UBSs	SADS	Recanto Infantil
	Praça das Artes	Secretaria da Mulher		EMEF Carlos Osmarinho de Lima	EMM Matilde Moraes Abreu
Recanto Infantil	Ginásio de Esportes	Organizações Privadas		MATRACA	SADS
SDPD	CRAS	Policlínica Cruz Preta		Pronto Socorro – Engenho Novo e SAMEB	Unidade básica de Saúde - Edni Cavalcanti Consoli
UBSs	Matraca	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência		CAPSJ	MATRACA
Vara da Infância e Juventude	Conselho Municipal da Juventude	UBSs		Policlínica Cruz Preta	CAPSIJ
SADS	Secretaria da Cultura e Turismo			Centro de Diagnostico	Policlínica Cruz Preta
				Unidade básica de Saúde - Edni Cavalcanti Consoli	
				Reunião Matriciament o CAPS Adulto	Farmácia de Alto Custo
				Serviço de Acolhimento: Casa da criança unidade I:	Unidade Basica de Saude – Katia Koller
				EMEF Raposo Tavares	Delegacia de Defesa da Mulher de Barueri
				EMEIEF José Emídio de Aguiar	EMEF Raposo Tavares

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

SÚMULA: Período de 01/06/2024 a 31/12/2024						
O.S. Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC						
Indicadores de Produção no Período 01/06/2024 a 31/12/2024						
Linhas de Contratação	Volume Contratado Usuário Inscrito	Volume Realizado Usuário Inscrito	Variação %	Volume Contratado Atendimento	Volume Realizado Atendimento	Variação %
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	83 usuários	Junho = 44 Julho= 45 Agosto=46 Setembro=49 Outubro= 59 Novembro = 55 Dezembro =52 Média= 50	- 26,67% - 25 % - 23,33 % - 18,33 % - 1,67 % - 8,33 % - 13,33	10.500/ período	9.107/ Anual – Junho a Dezembro	- 13,27
Indicadores da Parte Variável						
Indicador				%Resultado		
SERVIÇO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES	DE ACOLOHIMENTO CRIANÇAS	E		Avaliação do Trabalho Social Essencial = 100%		
Trabalho Social Essencial				Avaliação da Qualidade da Alimentação = 100%		
Qualidade da Alimentação				No período de junho e dezembro a pesquisa de satisfação foi conduzida por meio de observações técnicas relacionadas à participação dos usuários nas atividades propostas. Com base nas observações e na avaliação aplicada, a satisfação dos usuários foi considerada em 100%. Essa alta taxa de satisfação reflete o comprometimento da equipe em proporcionar experiências positivas e significativas para o público atendido.		
Satisfação do Usuário						
Desacolhimento				Tivemos 30 desacolhimentos, sendo para famílias de origem, extensa, substituta e ou adoção e também pela maioria civil que foram contemplados com o aluguel social neste município.		
INDICADOR OPERACIONAL DE QUALIDADE				Entrega dos relatórios de atividades e prestações de contas mensais nos prazos acordados.		
				A Organização Social segue Regulamento de Recursos Humanos e Plano de Cargos e Salários, Regulamento para Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços e Protocolo de Nutrição.		

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



4. Outras Definições

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

Este serviço atende as crianças e adolescentes 24 horas por dia, sete dias por semana, ou seja, de modo ininterrupto.

As crianças e adolescentes passaram por análises que englobaram os aspectos físicos, psicológicos e sociais, contribuindo para o conceito do desenvolvimento biopsicossocial. Essa atuação buscou promover a inclusão e o bem-estar de cada indivíduo, garantindo um atendimento que respeitasse suas necessidades.

Com base nessas considerações, foram elaborados planos individualizados de atendimento, que orientaram as intervenções da equipe técnica e possibilitaram um acompanhamento mais eficaz. Além disso, a articulação com a rede de proteção social, educacional e de saúde garantiu que cada criança e adolescente recebesse o suporte necessário para seu desenvolvimento integral, contribuindo para sua autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. CONCLUSÃO

O Relatório de Execução anual demonstra que, no período de junho a setembro, a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC atuou com apenas duas unidades em funcionamento. Como resultado, os dados apresentados sobre a execução do serviço no período de junho a dezembro ficaram abaixo da meta pactuada no Contrato de Gestão 247/24.

A terceira unidade, prevista no planejamento, foi implantada em outubro, resultando a partir de então o cumprimento das metas estabelecidas. No entanto, mesmo com essa limitação estrutural, as duas unidades em funcionamento desempenharam suas atividades com qualidade e eficiência, garantindo o cumprimento das diretrizes previstas no contrato.

É importante ressaltar que, apesar dos desligamentos e recontratações ocorridos no quadro de cuidadores sociais, a equipe se manteve comprometida e capacitada, assegurando a continuidade dos serviços e o bem-estar dos atendidos.

As ações desenvolvidas priorizaram o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, por meio de um trabalho técnico aprimorado e da articulação com a rede de proteção social.

Ressaltamos ainda que a institucionalização do usuário é aplicada excepcionalmente e tem caráter provisório, com capacidade máxima de 20 atendidos em cada unidade. Os acolhimentos são realizados por meio determinação judicial.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

Contrato de Gestão 246/2024
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência - CEPAC

Relatório de Execução Anual
Período de Referência: Junho e Dezembro – 2024.

Índice

1. Sumário Executivo	2
2. Produção Assistencial - Quantitativa	3
2.1. Descritivo de serviços contratados e realizados no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva.	
3. Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas)	4
3.1 Realização do Trabalho Social Essencial ao Serviço	
3.2 Realizações das Atividades Complementares	
3.3 Articulação com a Rede Socioassistenciais e outras Políticas Públicas	
3.4 Monitoramento e Avaliação do Serviço	
3.5 Observações	
3.6 Qualidade da alimentação dos usuários	
3.7 Síntese	
4. Outras Definições	11
5. Conclusão	12
6. Demonstrativo de Resultado Contábil Financeiro	12
7. Local e Data	13
8. Assinaturas	13

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

3. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS)

3.1 Realização do Trabalho Social Essencial ao Serviço

As ações desenvolvidas visaram o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências dos Jovens e Adultos com deficiência, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia.

- Resultados:

Ações Desenvolvidas pela equipe técnica	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimentos ao usuário	26	16	122	101	122	122	133
Atendimento aos Familiares	0	4	21	12	21	13	20
Visita Domiciliar	0	0	2	0	2	0	2
Passeio ao Aquário	0	0	0	9	0	0	0
Cirque Du Soleil	0	0	0	5	0	0	0
Palestra Setembro Amarelo	0	0	0	3	0	0	0
Grupos	0	0	0	13	17	9	10
Cinema	0	4	6	0	0	0	0
Teatro	0	0	4	7	0	0	0
Exposição Chaves	0	5	0	0	0	0	0
Show	15	0	0	0	0	0	0
Museu da Língua Portuguesa	0	0	0	0	5	0	0
Museu Afro	0	0	0	0	0	5	0
Museu	0	0	0	0	0	0	7
Roda de Samba	0	0	0	0	0	1	0
Sítio	0	0	0	0	6	0	10
Café da Manhã Art da Vovó	0	0	0	0	0	0	9
Amigo Secreto	0	0	0	0	0	0	10
Festa Junina	9	0	0	0	0	0	0
Vivências no Território					0	0	4
Total	50	29	155	150	173	150	205

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martin Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



6. Demonstrativo de Resultado Contábil Financeiro

RECEITAS SOCIAIS	junho/24	julho/24	agosto/24	setembro/24	outubro/24	novembro/24	dezembro/24	TOTAL
Receita prevista para verba gen. - ECOTISS	433.027,24	508.096,71	508.096,71	508.096,71	579.896,71	579.896,71	504.096,71	4.388.474,43
Receita prevista para verba de investimento - SDAEP - Implantação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita prevista para verba de investimento - SDAEP - Implantação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total receita prevista (total gen. + investimento)	433.027,24	508.096,71	508.096,71	508.096,71	579.896,71	579.896,71	504.096,71	4.388.474,43
1.1. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.10. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.11. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.13. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.14. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.15. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.16. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.18. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.19. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.20. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.22. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.23. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.24. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.25. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.26. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.27. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.28. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.29. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.30. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.31. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.32. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.33. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.34. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.35. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.36. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.37. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.38. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.39. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.40. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.41. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.42. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.43. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.44. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.45. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.46. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.47. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.48. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.49. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.50. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.51. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.52. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.53. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.54. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.55. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.56. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.57. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.58. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.59. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.60. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.61. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.62. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.63. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.64. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.65. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.66. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.67. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.68. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.69. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.70. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.71. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.72. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.73. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.74. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.75. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.76. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.77. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.78. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.79. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.80. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.81. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.82. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.83. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.84. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.85. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.86. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.87. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.88. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.89. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.91. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.92. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.93. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.94. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.95. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.96. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.97. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.98. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.99. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22. Contribuição para o PAB (Contribuição do usuário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	



relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 17 de abril de 2025

TOZZI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CRC – SP031903/O-8

José Alberto Tozzi
CRC – SP119315/O-0
CNAI nº 379

TOZZI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Rua Senador Cesar Lacerda Vergueiro, 257 – Sumarézinho – São Paulo – SP – CEP 054 35 060
CNPJ : 17.812.601/0001-00
www.tozzi.com.br

GRUPO VIDA - BRASIL

Balancos patrimoniais em 31/12/2024 e 31/12/2023

(Valores expressos em Reais e centavos omitidos)

ATIVO			
	Notas	2024	2023
	Explicativas		
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	529.195	628.142
Bancos - Recursos com Restrição	4	2.166.167	1.372.958
Contas a receber	5	5.865.407	3.432.109
Estoque	6	90.644	48.768
Adiantamentos		38.648	47.717
Despesas antecipadas		24.118	5.709
Total do Ativo Circulante		8.734.177	5.535.403
Ativo Não Circulante			
Depósitos Caucao		20.000	20.000
Investimentos		6.229	3.553
Comodato		17.148	10.627
Imobilizado líquido	7	3.643.732	494.602
Intangível		580	580
Total do Ativo Não Circulante		3.687.690	529.362
Total do Ativo		12.421.867	6.064.765

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRUPO VIDA - BRASIL
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
nos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023

(Valores expressos em Reais e centavos omitidos)

	Patrimônio Social	(Déficit) Superávit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.059.963	106.567	1.166.530
Transferência para o Patrimônio Social	106.567	-	-
Deficit do Exercício	-	(153.680)	(153.680)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.166.530	(153.680)	1.012.850
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	54.374	54.374
Transferência para o Patrimônio Social	(153.680)	153.680	-
Deficit do Exercício	-	(35.356)	(35.356)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.012.850	19.918	1.031.868

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

9

GRUPO VIDA - BRASIL

Balancos patrimoniais em 31/12/2024 e 31/12/2023

(Valores expressos em Reais e centavos omitidos)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Notas	2024	2023
	Explicativas		
Passivo Circulante			
Fornecedores		21.922	9.558
Obrigações trabalhistas e tributárias		38.738	28.565
Devolução ao Município	8	740.029	516.118
Provisão de Férias e Encargos	9	590.939	522.273
Provisão Multa Rescisória e Aviso	10	339.725	339.335
Contas a pagar		65.769	10.038
Provisão p/ Recebimentos Diversos		436.602	-
Projetos a Realizar	5	5.833.718	3.437.900
Total do Passivo Circulante		8.067.442	4.863.788
Passivo Não Circulante			
Provisões para demandas judiciais	11	-	55.000
Comodato		17.148	10.628
Receitas a Realizar		3.305.408	122.500
Total do Passivo Não Circulante		3.322.556	188.128
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social	12	197.000	197.000
Creditos Sociais Acumulados		815.851	969.531
Outras Contas		-	-
Ajustes de Exercícios anteriores		54.374	-
Superávit/Deficit do Exercício		(35.356)	(153.681)
Total do Patrimônio Líquido		1.031.868	1.012.850
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		12.421.867	6.064.765

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



GRUPO VIDA – BRASIL

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Grupo Vida - Brasil é uma entidade civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, cuja missão é “promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da pessoa idosa, valorizando o envelhecimento e a qualidade de vida”. Fundado em 1997, o Grupo presta atendimentos totalmente gratuitos a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e a inclusão social desse público.

Sua sede está localizada na Avenida Copacabana, nº 536, sala 3, Empresarial 18 do Forte, no município de Barueri, São Paulo. Além da matriz, a instituição mantém filiais nos endereços: Avenida Itaquí, nº 325, Jardim Belval; Avenida 26 de Março, nº 1409, 1º andar, Centro; e Rua Albino Nunes (Centro Comercial Barueri), nº 147 – todas situadas em Barueri/SP.

O Grupo nasceu da mobilização de cidadãos preocupados com a vulnerabilidade enfrentada por pessoas idosas, muitas vezes desassistidas tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada. Desde então, a organização tem atuado de forma contínua, mobilizando diversos setores da sociedade para garantir o acesso aos direitos e a cidadania dessa população. Sua atuação é marcada por um esforço constante, especialmente diante dos recursos limitados frente à grande demanda existente na região.

A diretoria é formada por voluntários engajados e comprometidos com a causa. Os recursos que viabilizam as atividades da entidade são obtidos por meio de brechos beneficentes, eventos, doações de pessoas físicas e jurídicas, participação em editais e também por meio de contratos e termos de colaboração firmados com a Prefeitura Municipal de Barueri, o Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal.

A instituição possui os seguintes registros: inscrição nº 01/11 no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); registro nº 01/05 no Conselho Municipal do Idoso (CMI); inscrição nº RO125/2002 no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob nº CCEASO430/2006; e o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 1631/2012.

A organização mantém sua certificação CEBAS vigente, o que reforça seu compromisso com a prestação de serviços gratuitos e sua regularidade junto aos órgãos de controle e fiscalização.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas



emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 04 de abril de 2025.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do balanço.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear.



Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2024.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Gratuidades

Estão demonstradas conforme legislação vigente. Os atendimentos da organização são totalmente gratuitos.

h) Doações

As doações irrestritas recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência, sendo que para os recursos restritos a receita é reconhecida no mesmo momento da despesa.

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Caixa e bancos	35.842	138.176
Aplicações financeiras	493.353	489.966
Total	529.195	628.142

Os valores registrados na rubrica “caixa e equivalente” são recursos livres captados através de brechos, eventos, doações de pessoas físicas e jurídicas. Tais recursos utilizados a título de fundo garantidor, ou seja, para cobertura de despesas não cobertas pelas parcerias com o Poder Público.



4. BANCOS - RECURSOS COM RESTRIÇÃO

	2024	2023
Caixa e bancos	717.056	516.118
Aplicações financeiras	1.449.111	856.840
Total	2.166.167	1.372.958

Os valores registrados na rubrica "bancos - recursos com restrição" estão vinculados aos projetos e contrato de gestão. São destinados para as aquisições previstas nos planos de trabalho, bem como para provisões rescisórias, férias e encargos.

5. CONTAS A RECEBER

	2024	2023
Contrato de Gestão 466/2020 (*)	5.833.718	3.430.789
Matriz (*)	51.682	1.313
Outros Valores a Receber	7	7
Total	5.885.407	3.432.109

(*) O Contrato de Gestão 466/2020 iniciou em 01/08/2020, desta maneira a análise do período ocorre de acordo com o período anual contábil. Para a período de 2025, serão recebidas 07 parcelas do 7º aditamento (Contrato SNJ nº 342/2024).

(*) Os valores são oriundos de pagamentos efetuados pela matriz referente aos projetos em decorrência dos pagamentos dos tributos e benefícios pagos em guia única, que serão ressarcidos à matriz.

6. ESTOQUES

	2024	2023
Medicamentos	68.288	31.659
Procedimentos para curativos	22.356	17.109
Total	90.644	48.768

O estoque de medicamentos refere-se aos insumos utilizados para atendimento à demanda clínica dos idosos acolhidos, contemplando tanto medicamentos de uso contínuo quanto aqueles necessários para cuidados pontuais.



7. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa Anual %	Saldo 31.12.2023 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2024 R\$
Custo						
Móveis e utensílios	10	333.034	32.637	(134.880)	-	230.791
Máquinas e equipamentos	10	243.034	8.127	(130.730)	-	120.431
Computadores e periféricos	20	124.356	14.676	(49.306)	-	89.726
Ferramentas e acessórios	10	968	104	-	-	1.071
Total		701.392	55.544	(314.916)	-	442.019
Depreciação Acumulada						
Móveis e utensílios		(136.174)	(21.306)	106.048	-	(51.431)
Máquinas e equipamentos		(165.964)	(11.536)	127.785	-	(49.713)
Computadores e periféricos		(86.706)	(13.626)	49.306	-	(51.026)
Ferramentas e acessórios		(238)	(100)	-	-	(338)
Total		(389.082)	(46.566)	283.139	-	(152.508)
Total		312.310	8.978	(31.777)	-	289.511

BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Descrição	Taxa Anual %	Saldo 31.12.2023 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	Transf. R\$	Saldo 31.12.2024 R\$
Custo						
Móveis e utensílios	10	39.107	2.330.514	-	-	2.369.621
Máquinas e equipamentos	10	4.870	757.007	-	-	761.877
Instalações	10	-	127.688	-	-	127.688
Equipamentos de Inf. e perif.	20	-	99.186	-	-	99.186
Benfeit em Imóveis e Terceiros	-	-	116.969	-	-	116.939
Veículos	20	179.900	-	-	-	179.920
Total		223.877	3.431.364	-	-	3.665.241
Depreciação Acumulada						
Móveis e utensílios		(10.409)	(153.266)	-	-	(163.676)
Máquinas e equipamentos		(1.193)	(47.987)	-	-	(49.180)
Instalações		-	(5.859)	-	-	(5.859)
Equipamentos de Inf. e perif.		-	(11.177)	-	-	(11.177)
Benfeit em Imóveis e Terceiros		-	(5.165)	-	-	(5.165)
Veículos		(29.983)	(35.980)	-	-	(65.963)
Total		(41.593)	(259.434)	-	-	(301.019)
Total		182.282	3.171.930	-	-	3.354.222



8. DEVOLUÇÃO AO MUNICÍPIO (*)

	2024	2023
Projeto Equilíbrio (TC 03/20)	116.265	147.958
Projeto Vincular (TC 02/24)	388.759	281.905
Projeto Viver Bem (TF 01/24)	235.005	86.255
Total	740.029	516.118

(*) Os valores recebidos através de projetos públicos são aplicados financeiramente e, mediante ao plano de trabalho apresentado foram devolvidos em 30/01/2025. Os saldos são resultado de economicidade nas reposições de vagas de recursos humanos, frente a dificuldade de busca por profissionais qualificados; diminuição na aquisição de materiais de consumo diversos, principalmente frente a recebimento de doações; negociação nos índices de reajuste com prestadores de serviços e não execução de demissões, com consequente economia de verbas rescisórias. Além destes, contam na composição do saldo os valores oriundos da rentabilidade de aplicações Financeiras.

9. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

	2024	2023
Matriz	9.374	11.689
Serviço Equilíbrio (TC 03/20)	44.449	44.932
Serviço Vincular (TC 02/24)	182.383	175.744
Projeto Viver Bem (TF 01/24)	22.665	18.411
Serviço Residência (Contrato de Gestão 466/2020)	332.048	271.497
Total	590.939	522.273

10. PROVISÃO MULTA RESCISÓRIA E AVISO

A Entidade contabilizou o valor de R\$ 339.725,00 referente à multa rescisória de 2024, conforme previsto na cláusula 7.8 do Contrato de Gestão, que estabelece a formação de fundo de reserva com recursos repassados para cobrir encargos trabalhistas e eventuais demandas judiciais, inclusive após o término do contrato.

	2024	2023
Serviço Residência (Contrato de Gestão 466/2020)	339.725	339.335
Total	339.725	339.335

11. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Entidade possui processos fiscais, trabalhistas e cíveis, em andamento que envolve responsabilidades contingentes. Os processos encontram-se em fase de defesa. As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração da Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos. No período, os processos foram classificados como perda remota, portanto a provisão existente foi revertida.

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende a somatória dos valores dos Superávits e Déficits, ocorridos. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. O ajuste de exercícios anteriores está relacionado à reversão de provisão para rescisões trabalhistas não exigida para os demais funcionários além daqueles relacionados ao Termo de Gestão.

13. RECEITAS DE SUBVENÇÕES

Os recursos abaixo mencionados referem-se aos projetos realizados pela Organização Social para efeito de Filantropia.

	2024	2023
Serviço Equilíbrio	856.007	735.925
Serviço Vincular	3.423.071	3.183.395
Projeto Viver Bem	199.362	675.453
Projeto Viver Bem	523.931	-
Serviço Residência (*)	8.321.872	5.632.444
Emenda Parlamentar (*)	-	24.501
Total	13.324.243	10.251.718

(*) O Contrato de Gestão 466/2020 iniciou em 01/08/2020, desta maneira a análise do período ocorre de acordo com o período anual contábil. Para a período de 2023, os valores correspondem à a 07 parcelas do 3º aditamento (Contrato SNJ nº 471/2022) e 05 parcelas do 4º aditamento (Contrato SNJ nº 406/2023). O período representado em 2024 corresponde a 02 parcelas do 4º aditamento (Contrato SNJ nº 406/2023), 05 parcelas do 6º aditamento (Contrato SNJ nº 119/2024) e 07 parcelas do 7º aditamento (Contrato SNJ nº 342/2024).

(*) Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade contabilizou no passivo os valores recebidos para aplicação específica em imobilizado, assim a receita será reconhecida mensalmente, no mesmo momento que reconhece a despesa de depreciação. O recebimento ocorreu pelo termo de fomento, processo Nº SEDS-PRC-2021-00730-DM, para fins de investimento, por meio de emenda parlamentar destinada à aquisição de veículo de carga ou passageiro.

14. RECEITAS FINANCEIRAS

Os recursos abaixo mencionados referem-se as receitas financeiras reconhecidas pela



Organização Social para efeito de Filantropia, provenientes de aplicações financeiras e demais ganhos decorrentes da movimentação dos recursos financeiros com recursos públicos.

	2024	2023
Serviço Equilíbrio	6.770	9.081
Serviço Vincular	12.355	17.841
Projeto Viver Bem	843	2.937
Projeto Viver Bem	3.579	-
Serviço Residência (*)	-	67.474
Total	25.547	97.333

(*) Os rendimentos financeiros decorrentes dos recursos vinculados do Contrato de Gestão 466/2020 não foram reconhecidos neste exercício, uma vez que o referido serviço encontra-se em fase de execução. Em observância ao regime de competência, tais receitas financeiras serão apropriadas somente no encerramento do contrato, previsto para julho de 2025.

15. RENÚNCIA FISCAL E BENEFÍCIO USUFRUÍDO

Em conformidade com a ITG 2002 (R1) e demais legislações vigentes, a Entidade usufruiu de imunidades e isenções tributárias em decorrência de sua natureza jurídica e certificações. Durante os exercícios de 2024 e 2023, os valores relativos à imunidade previdenciária (INSS – cota patronal) totalizaram R\$ 1.645.461 e R\$ 1.547.974, respectivamente.

Além disso, compõem a base de renúncia fiscal da Entidade os seguintes tributos: PIS e COFINS sobre receitas, ISS, IPTU, IRPJ, CSLL e IRRF sobre aplicações financeiras.

16. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Como boa prática de governança adotada e para a economicidade do projeto, a despeito de estar prevista esta possibilidade no Artigo 4º da Lei nº 9.790/1999 e de estar previsto no Estatuto social do Grupo Vida - Brasil (Artigo 14), a Diretora Executiva não recebe qualquer remuneração por sua atuação no Grupo Vida - Brasil. Não recebem também qualquer remuneração os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, conforme previsto no Estatuto Social do Grupo Vida Brasil (Artigo 14).

Desta forma, visando ao atendimento das práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, especificamente a Resolução do CFC nº 1409/2012, norma ITG 2002 (R1), na tabela a seguir demonstramos os valores justos estimados dos trabalhos voluntários recebidos pelo Grupo Vida - Brasil, como se houvesse ocorrido o desembolso financeiro com estes eventos e/ou profissionais para os exercícios de 2024 e de 2023 nos montantes de R\$ 313.910 e de R\$ 318.623, respectivamente.



17. DESPESAS OPERACIONAIS – SALÁRIOS E ENCARGOS

	2024	2023
Salários, ordenados e aviso prévio	5.621.465	4.920.816
Férias	701.218	638.799
13º Salário	536.302	434.358
Encargos/FGTS	513.911	446.570
Encargos FGTS/Rescisão	122.850	207.136
Total	7.495.746	6.647.678

18. DESPESAS OPERACIONAIS – BENEFÍCIOS

	2024	2023
Aux. Creche	139.946	102.920
Odontol.	15.378	10.671
Convênio médico	532.886	391.338
Seguro de Vida	12.098	10.894
Vale Transporte	436.201	278.247
Vale Alimentação/Refeição	627.728	495.945
Total	1.764.238	1.290.015

19. DESPESAS OPERACIONAIS – SERVIÇOS DE TERCEIROS

	2024	2023
Autônomos	4.107	3.300
Jovem Aprendiz	11.659	10.139
Lavanderia	295.440	149.000
Locações	26.990	81.909
Manut. Equip. Informática	67.093	34.285
Manutenção Software	84.043	108.141
Med. do Trabalho	53.432	40.633
Ônibus de Passeio	90.111	50.100
Outros Serviços	21.882	15.126
Serviços Médicos	101.400	73.700
Serviços Gráficos	13.899	6.538
Transporte	471.717	443.002
Vigilância	20.599	27.996
Portaria	420.017	-
Total	1.682.389	1.043.869

20. DESPESAS OPERACIONAIS – OUTRAS DESPESAS

	2024	2023
Combust., estacionamento e pedágio	6.107	2.078
Seguros	23.668	11.741
Uniformes	53.634	25.911
Brigada	-	1.900
EPI	21.066	14.922
Enxovais	58.425	19.070
IPTU	443	422
Outras despesas	9.734	760
Ativos Baixados	31.347	8.163
Provisão para Processos Trabalhista	-	55.000
Total	204.424	139.967

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém cobertura de seguros, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ ou responsabilidades. As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

As ações desenvolvidas pelo Grupo Vida - Brasil têm foco na situação biopsicossocial e espiritual do idoso, exclusivamente no âmbito da assistência social, sendo que a abordagem dos aspectos de saúde é considerada como meio para o acesso aos direitos sociais e não como fim.

23. PROJETOS/EXECUTADOS PARA EFEITO DE FILANTROPIA EXERCÍCIO DE 2024

Para o alcance da missão, a entidade desenvolveu, em 2024, os programas descritos a seguir:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (Equilíbrio)

Iniciado em 2006, este programa visa contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, fortalecendo os vínculos familiares e o convívio comunitário. São oferecidos, para mais de 200 idosos, atendimento do serviço social e psicologia, palestras, rodas de conversa, passeios, atividades com educadores sociais, inclusão digital e atendimento com terapia ocupacional, a fim de desenvolver o equilíbrio e prevenir a incidência de quedas e o isolamento social. No período de 2024, foram atendidos 266 idosos e realizados 18.381 atendimentos.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas idosas e suas Famílias (Vincular)

Iniciado em 2012, este programa atende 130 idosos em seu domicílio, tem por objetivo prestar assistência/intervenção domiciliar a idosos em vulnerabilidade social, especialmente aqueles em condição de dependência parcial ou total, e acompanhamento aos seus familiares, a partir do atendimento social de uma equipe multiprofissional formada por assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, enfermeira, gerontóloga e cuidador formal, auxiliando nos cuidados diários, saídas sociais, passeios, compras, etc., preservando a autonomia do idoso, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e evitando a busca por abrigo para idosos. No período de 2024, foram atendidos 178 idosos e realizados 20.434 atendimentos.

Programa Viver Bem

Com objetivo de oferecer um processo de envelhecimento ativo, preservando a identidade e autonomia, desde 2019, o Programa Viver Bem oferece atendimento gratuito para 110 idosos, que participam de atividades de musicoterapia, dança, geroptates, estimulação cognitiva, inclusão digital, oficina de corte e costura, eventos e passeios. No período de 2024, foram atendidos 133 idosos e realizados 12.382 atendimentos.

EXERCÍCIO DE 2023

Para o alcance da missão, a entidade desenvolveu, em 2023, os programas descritos a seguir:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (Equilíbrio)

Iniciado em 2006, este programa visa contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, fortalecendo os vínculos familiares e o convívio comunitário. São oferecidos, para mais de 130 idosos, atendimento do serviço social e psicologia, palestras, rodas de conversa, passeios, atividades com educadores sociais, inclusão digital e atendimento com fisioterapia e terapia ocupacional, a fim de desenvolver o equilíbrio e prevenir a incidência de quedas e o isolamento social. No período de 2023, foram atendidos 163 idosos e realizados 13.536 atendimentos.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos (Vincular)

Iniciado em 2012, este programa atende 126 idosos em seu domicílio, tem por objetivo prestar assistência/intervenção domiciliar a idosos em vulnerabilidade social, especialmente aqueles em condição de dependência parcial ou total, e acompanhamento aos seus familiares, a partir do atendimento social de uma equipe multiprofissional formada por assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, enfermeira, gerontóloga e cuidador formal, auxiliando nos cuidados diários, saídas sociais, passeios, compras, etc., preservando a autonomia do idoso, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e evitando a busca por abrigo para idosos. No período de 2023, foram atendidos 176 idosos e realizados 20.898 atendimentos.

Programa Viver Bem

Com objetivo de oferecer um processo de envelhecimento ativo, preservando a identidade e autonomia, desde 2019, o Programa Viver Bem oferece atendimento gratuito para 70 idosos, que participam de atividades de musicoterapia, dança, geroptates, estimulação cognitiva, inclusão digital, oficina de corte e costura, eventos e passeios. No período de 2023, foram atendidos 116 idosos e realizados 8.527 atendimentos.

24. CONTRATO DE GESTÃO

A organização Social possui Contrato de Gestão celebrado com o município de Barueri que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços socioassistenciais de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), assim considerados os adultos de qualquer sexo com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



Contrato de Gestão 466/2020
Centro de Acolhimento a Pessoas Idosas

Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas

Relatório de Execução Anual
Período de Referência: Ano de 2024 (janeiro a dezembro)

1. Sumário Executivo

Este relatório apresenta os resultados obtidos no período de outubro a dezembro de 2024 com a execução do Contrato de Gestão nº 466/2020 e seu respectivos aditamentos (Aditamento: Contrato nº 410/2021 – 1º aditamento; Contrato nº 914/2021 – 2º aditamento; Contrato nº 471/2022 – 3º aditamento; Contrato nº 405/2023 – 4º aditamento; Contrato nº 005/2024 – 5º aditamento; Contrato nº 119/2024 – 6º aditamento e Contrato nº 342/2024 – 7º aditamento), celebrado entre a Prefeitura do Município de Barueri e a Organização Social Grupo Vida – Brasil, gerenciamento, operacionalização e execução de serviços socioassistenciais de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas.

A Organização Social Grupo Vida – Brasil cumpriu as metas de produção assistencial exigidas no período sob análise, não sofrendo por isso penalizações financeiras.

Na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, encontram-se os modelos de instrumentais utilizados pela entidade na execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas.

A Organização Social Grupo Vida – Brasil apresentou os Relatórios de Atividades e as Prestações de Contas financeiras nos prazos estipulados, mensalmente, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e à Secretaria de Negócios Jurídicos, respectivamente.

Também foram apresentados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários e o Regulamento para Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços.

2. Produção Assistencial

2.1 Metas Quantitativas

Descritivo de serviços contratados e realizados no Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas (Período de janeiro a dezembro de 2024)

	Usuários/Idosos	Atendimentos
Meta contratada	54/mês	22.800/período
Meta alcançada	49,42/mês ¹ ²	25.995/período
Variação da meta	- 8,48%	14,01%

¹ Alteração de meta ocorrida em março/2024 (6º aditamento - Contrato nº 119/2024) devido mudança para nova unidade;

² Média dos atendidos de janeiro a dezembro de 2024, conforme a seguir:

Idosos atendidos
Janeiro: 42
Fevereiro: 42
Março: 42
Abril: 43
Maió: 44
Junho: 54
Julho: 55
Agosto: 55
Setembro: 54
Outubro: 54
Novembro: 54
Dezembro: 54

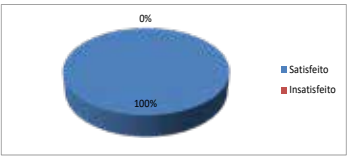
Atendimentos
Janeiro: 1.528
Fevereiro: 1.686
Março: 1.716
Abril: 2.012
Maió: 1.539
Junho: 2.033
Julho: 2.476
Agosto: 2.638
Setembro: 2.206
Outubro: 2.534
Novembro: 2.839
Dezembro: 2.788

Cabe destacar que, em março/2024 ocorre o 6º aditamento (Contrato nº 119/2024) devido mudança para nova unidade. Desta maneira, ocorre alteração da meta de atendidos e atendimento, mas em virtude do atraso na finalização da obra, apenas em junho foi efetivada a mudança. Sendo assim, apenas em junho o quadro total de idosos foi completado, atingindo assim a meta estabelecida.

A Organização Social Grupo Vida – Brasil cumpriu as metas contratadas, respeitando a flutuação de até 15% na meta de atendidos conforme previsto no referido Contrato de Gestão nº 466/2020.

2.2 Metas Qualitativas

Pesquisa de satisfação do usuário



Na pesquisa de satisfação realizada nesse ano, os residentes e familiares avaliaram o serviço em 100% de satisfação.

Neste período, houve algumas sugestões dos moradores que foram compartilhadas com a equipe multiprofissional para ciência e possível atendimento. Já em relação aos familiares, houve elogios ao serviço em relação ao atendimento, organização, dedicação e cuidado para com os idosos. Sugerido a participação dos familiares nos passeios com os idosos, sugestão que foi compartilhada com equipe multiprofissional para próximos passeios à serem programados. Houve ainda, a sugestão de mudança de horário das reuniões de familiares presenciais. Ocorre que devido a dinâmica da instituição e concordância com a maioria dos familiares, o horário atual é o mais indicado para a realização dessa atividade. Além disso, foi sugerido uma sala para fazer chamada de vídeo com o idoso, porém o familiar foi informado de que o serviço já dispõe desta sala. Outros apontamentos feitos pelos familiares e foram compartilhados com a equipe multiprofissional para ciência e possível atendimento.

Nesse período, não houve pesquisas de satisfação espontâneas.

Reuniões mensais com idosos e familiares

Indicador de Qualidade	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reunião de Moradores	2 x mês	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
Reunião de Familiares	Quando necessário	0	1	2	1	0	0	5	2	4	1	2	3

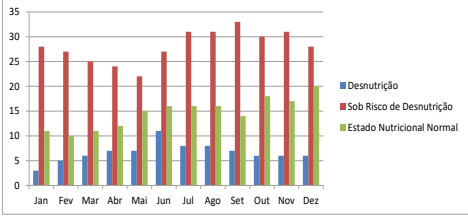
Cumprimento do Protocolo Nutricional

O protocolo nutricional é aplicado mensalmente a 100% dos idosos atendidos no serviço. A avaliação do estado nutricional acontece através do questionário de triagem nutricional, Mini Avaliação Nutricional Reduzida (MAN), que contém questões sobre alterações de apetite, alteração de peso, mobilidade, índice de massa corporal, habilidade de ingestão e fator de estresse da doença.

Este é um método de alta eficácia na identificação de risco nutricional, que permite intervenções nutricionais precoces de forma a prevenir desfechos clínicos desfavoráveis e melhorar a qualidade de vida dos idosos.

A identificação do risco nutricional nos idosos é importante para detectar a necessidade de intervenções precoces, a fim de prevenir a presença de comorbidades, que interferem na expectativa e qualidade de vida destes indivíduos com idade avançada.

Estado Nutricional	Jan	Fev	Mar	Abr	Maió	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desnutrição	3	5	6	7	7	11	8	8	7	6	6	6
Sob Risco de Desnutrição	28	27	25	24	22	27	31	31	33	30	31	28
Estado Nutricional Normal	11	10	11	12	15	16	16	16	14	18	17	20



GRUPO VIDA - BRASIL

4

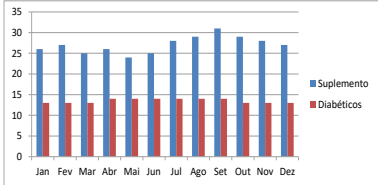
Com base na avaliação anual, observa-se que, apesar de algumas variações ao longo do ano, o perfil nutricional dos idosos atendidos permaneceu parecido, mantendo o risco de desnutrição como o diagnóstico mais prevalente ao longo ano.

Houve aumento do número de desnutridos devido as admissões ocorridas no primeiro semestre com a mudança de prédio e novos acolhidos. Este resultado era esperado considerando a população atendida que quase sempre são recebidos desnutridos ou sob risco de desnutrição.

Ao longo do período, nota-se maior prevalência de idosos em risco de desnutrição, correspondendo a 51% dos idosos atendidos. A elevada incidência desse diagnóstico é previsível nessa faixa etária, dado que diversos fatores podem agravar o risco nutricional, incluindo a presença de doenças altamente consumptivas como o câncer, alterações do trato digestório, depressão, alterações cognitivas (demência), dificuldade para deglutir, alteração do paladar, problemas bucais ou dentários, efeitos colaterais dos medicamentos, bem como outros problemas de saúde, como infecções.

Comparativo das dietas específicas oferecido aos idosos

Dietas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Suplemento	31	32	31	31	29	38	39	38	38	39	39	39
Diabéticos	13	13	13	13	13	16	17	17	16	16	16	16



A oferta de suplementos é crucial em situações em que a alimentação diária, planejada através do cardápio e ajustada conforme as necessidades do paciente, não é suficiente para atender às demandas nutricionais. Durante o período avaliado, todos os idosos em estado de desnutrição ou em risco nutricional receberam suplementação nutricional hipercalórica e hiperproteica. A proporção de idosos que utilizaram suplementos variou de acordo com as mudanças no estado nutricional, encerrando o período com 39 idosos, representando 72% da população atendida, fazendo uso desses produtos.

Em relação à dieta específica para diabetes mellitus, houve aumento de número de idosos com as admissões e depois redução de uma idosa, devido a óbito. Ao final do

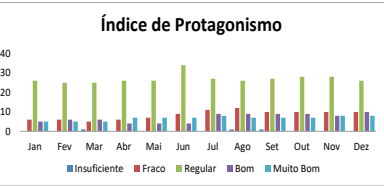
ano 16 idosos estavam recebendo a dieta específica, equivalendo a 30% dos idosos acompanhados no serviço.

Monitoramento do Índice de Autonomia

O serviço realiza o monitoramento do índice de autonomia em 100% dos idosos atendidos.

Para mensurar o nível de protagonismo dos idosos, utiliza-se a classificação de sete habilidades de desempenho do indivíduo. Cada idoso é avaliado, considerando se apresenta ou não a referida habilidade.

2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Insuficiente	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Fraco	6	6	5	6	7	9	11	12	10	10	10	10
Regular	26	25	25	26	26	34	27	26	27	28	28	26
Bom	5	6	6	4	4	4	9	9	9	9	8	10
Muito Bom	5	5	5	7	7	7	8	7	7	7	8	8



Neste período, conforme gráfico acima, percebe-se que o índice insuficiente somente sofreu alteração nos meses: março, agosto e setembro, mantendo-se inalterado nos outros meses. O índice fraco sofreu oscilações de janeiro a agosto, de setembro a dezembro manteve-se inalterado. Já os índices regular, bom e muito bom, apresentaram oscilações durante este período.

No mês de junho com a mudança para o novo prédio houve 10 acolhimentos, que após avaliação, constatou-se que, a maioria dos idosos acolhidos apresentaram seu índice de protagonismo regular, o que justifica o aumento do índice regular no mês de junho.

A constância do trabalho da equipe multiprofissional nos atendimentos individuais ou em grupo, oferece aos idosos moradores, diariamente, estímulos e atividades diversas que colaboram para a manutenção e/ou melhora no protagonismo deles, sempre levando em consideração o quadro de saúde e limitação de cada um, assim como, o processo natural do envelhecimento.

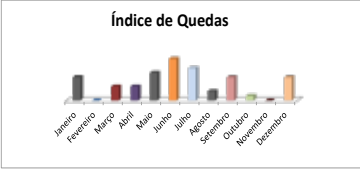
GRUPO VIDA - BRASIL

4

Monitoramento de Índice de Quedas

O serviço realiza o monitoramento do índice de quedas para 100% dos idosos atendidos. As quedas são monitoradas através de um registro que contém informações detalhadas como: motivo, calçado, local e iluminação no momento do ocorrido. O colaborador que presenciou a queda, ou o primeiro a chegar ao local, preenche um formulário indicando como ocorreu a queda.

2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Número de Quedas	3,84	0,00	2,30	2,33	4,40	5,56	4,11	1,17	3,09	0,60	0,00	2,99



Analisando o gráfico acima, observa-se que houveram oscilações no número de quedas ao longo do ano.

Neste ano analisado, começou janeiro com 5 eventos, seguido de redução total no número de quedas e voltando a subir e se estabilizando nos dois meses seguintes. A partir do quinto mês as oscilações se repetiram até o final do ano, alternando entre aumento e redução total em novembro.

As quedas foi uma das preocupações principais da equipe multiprofissional no período de mudança, pelo fato dos idosos não conhecerem os ambientes, ainda estarem se adaptando ao quarto e disposição dos móveis. Mas observou se que as quedas que ocorreram foram devido aos fatores intrínsecos do envelhecimento, como fraqueza muscular generalizada, déficit de equilíbrio, déficit visual, déficit de atenção, entre outros.

No decorrer deste período foram realizadas medidas para identificar pontos com maior risco de quedas, tanto em ambientes externos como internos, a exemplo dos quartos e banheiros. Foi enfatizado as orientações sobre prevenção de quedas tanto para idosos como funcionários, além de adequação de calçados e ambiente. Após análise de marcha de alguns idosos e a reincidência de queda dos mesmos, foi realizado a substituição de alguns dispositivos de marcha por outros mais indicados ao momento, ou mesmo ainda a implementação de cadeira de rodas em alguns casos, objetivando a redução das ocorrências. Também foram intensificadas as sessões de fisioterapia motora buscando minimizar os riscos e o número de quedas efetivamente dos idosos residentes.

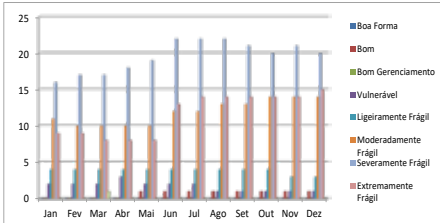
GRUPO VIDA - BRASIL

7

Monitoramento do Processo de envelhecimento

O serviço realiza o monitoramento do processo de envelhecimento em 100% dos idosos atendidos. Para este procedimento foi aplicado pela equipe multidisciplinar à escala de fragilidade Clínica Frailty Scale (CFS).

Escala de Fragilidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Boa Forma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bom	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Bom Gerenciamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vulnerável	2	2	2	3	2	2	2	1	1	1	1	1
Ligeiramente Frágil	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3
Moderadamente Frágil	11	10	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14
Severamente Frágil	16	17	17	18	19	22	22	22	21	20	21	20
Extremamente Frágil	9	9	8	8	8	13	14	14	14	14	14	15
Doente Terminal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	42	42	42	43	44	54	55	55	54	54	54	54



O resultado do gráfico acima demonstra que, durante todo o ano, a maioria dos idosos ficaram classificados entre vulnerável e doente terminal, até abril 100% estava neste grupo, só alterando devido acolhimento de uma idosa em maio que tem classificação como "bom".

Verifica-se que ocorreu um aumento significativo na classificação dos idosos como severamente e extremamente frágil, isso se deu após o acolhimento de 10 novos residentes em junho com a mudança para novo prédio, que ampliou número de acolhidos, destacando que a maioria deles foram recebidos com quadro frágil, finalizando o período com maior prevalência de quadro severamente frágil.

No ano foram realizados 15 acolhimentos os quais foram avaliados pela equipe multiprofissional e classificados como: uma idosa e dois idosos como moderadamente

GRUPO VIDA - BRASIL

8

frágil, cinco idosas classificadas como extremamente frágil, quatro idosas e dois idosos classificados como severamente frágil e apenas uma idosa classificada como "bom"

No período ocorreram 03 óbitos, sendo um idoso no próprio serviço já classificado como doente terminal e uma idosa e outro idoso que era considerado severamente frágil também evoluíram à óbito após piora de quadro clínico e necessidade de hospitalização.

3. Avaliação da Parte Variável

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado parte variável, estão vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre. Os indicadores da parte variável definidos mutuamente contratualmente incluem:

Para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas:

- Satisfação do usuário (10%)
- Cumprimento do Protocolo nutricional (10%)
- Monitoramento de Índice de Autonomia (10%)
- Monitoramento de Índice de Quedas de Idosos (10%)

Indicador Administrativo e Operacional de Qualidade, que inclui:

- Cumprimento de procedimentos, protocolos, prazos e entrega de relatórios dos serviços e administrativo-financeiros contratualmente exigidos (20%).

No período sob exame (janeiro a dezembro de 2024), os indicadores da parte variável foram atingidos em sua plenitude, não sendo o caso da aplicação de qualquer tipo de penalização.

Os indicadores estão destacados a seguir:

Indicadores da parte variável do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas:

Indicador de qualidade	Meta	Ano de 2024
Índice de satisfação do usuário	75-100%	100%
Cumprimento do Protocolo nutricional	100%	100%
Monitoramento de Índice de Autonomia	100%	100%
Monitoramento de Índice de Quedas de Idosos	100%	100%

Indicador Administrativo e Operacional de Qualidade:

Indicador de qualidade	Meta	Ano de 2024
Indicador Administrativo e Operacional de Qualidade	100%	100%

GRUPO VIDA - BRASIL

9

GRUPO VIDA - BRASIL

3

6

4. Outras Definições

Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas

Este serviço atende os usuários 24 horas por dia, sete dias por semana, ou seja, de modo ininterrupto. Os idosos são avaliados física, psicológica e socialmente para análise do processo de envelhecimento.

Síntese – Ano de 2024			
Organização Social: Grupo Vida – Brasil			
Indicadores de produção do período			
Linhas de contratação	Contratado	Realizado	Variação
Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas	54 idosos/mês 22.800 atendimentos/ Período	Janeiro: 42	0 %
		Fevereiro: 42	0 %
		Março: 42	0 %
		Abril: 43	0 %
		Maió: 44	0 %
		Junho: 54	0 %
		Julho: 55	1,85 %
		Agosto: 55	1,85 %
		Setembro: 54	0 %
		Outubro: 54	0 %
		Novembro: 54	0 %
		Dezembro: 54	0 %
		Média: 49,42 idosos/mês	-8,48%
		25.995 atendimentos/ período	14,01%

6. Demonstrativo de Resultado Contábil Financeiro

Contrato de Gestão nº. 466/2020	
Nome da Entidade: Grupo Vida Brasil	
CNPJ Matriz nº: 02.983.163/0001-67	
Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas	
CNPJ Filial nº: 02.983.63/0003-29	
Anual (Janeiro a Dezembro – 2024)	

SALDO INICIAL / SALDO ANTERIOR	2024
Banco do Brasil - Agência 9894-9 - Conta Corrente 510-X	
Banco do Brasil (ag: 9894-9 / Conta Corrente 510-X)	-
Aplicação Invest. Fundos Banco do Brasil (ag: 9894-9 / Conta Corrente 510-X)	122.777,84
Aplicação Poupança Ouro Banco do Brasil (ag: 9894-9 / 510-X)	734.062,28
Total - Banco	856.840,12
Fundo Fio (calcinha)	
Saldo Fundo Fio (calcinha)	0,00
TOTAL - SALDO INICIAL - Banco e Fundo Fio	856.840,12

RECEITAS DO MÊS	TOTAL
REPASSE	
Repasse Contrato de Gestão (Custeio)	8.004.765,78
Repasse Contrato de Gestão (Investimentos)	4.006.712,49
Repasse Programas Especiais	-
Repasse Total Previsto (custeio + investimento + programas especiais)	12.011.478,27
(+) Créditos repassados pela PMB (devolução/desconto/outras acertos)	-
(-) Desconto despesas impróprias injustificadas	-
(-) Desconto por não cumprimento de metas	-
Total do valor repassado conforme extrato	12.011.478,27

Outras Receitas	
Rendimento de Aplicações Financeiras	125.313,66
Estornos / Devoluções / Créditos Diversos	-
Doações para o Contrato de Gestão	-
Outras Receitas	-
Total de Outras Receitas	125.313,66
TOTAL DE RECEITAS DO MÊS	12.136.791,93

4.2. Tributos (Impostos e Taxas) AVCB	-
4.3. Despesas Bancárias	78,00
5. Gerais	322.631,51
5.1. Telefonia/Internet	9.753,55
5.2. Água	161.672,58
5.3. Energia Elétrica	131.525,38
5.4. Aluguéis/Loações	-
5.5. Outras Despesas Gerais	19.680,00
6. Serv. Terceirizados/Contratos de Prest. Serviços	1.325.755,93
6.1. Assistenciais (Pessoa Jurídica)	105.697,05
6.1.1. Médicos	93.997,05
6.1.2. Outros Profissionais de Saúde	7.200,00
6.1.3. Ônibus de Passeio	4.500,00
6.1.4. Mural de Fotografias	-
6.2. Administrativos (Pessoa Jurídica)	1.045.842,86
6.2.1. Lavanderia	295.440,00
6.2.2. Manutenção/ Aluguel / Uso de Sistemas e Software/ Hardwares	41.252,70
6.2.3. Vigilância	20.598,96
6.2.4. Limpeza/ Portaria	413.403,70
6.2.5. Transporte	143.508,94
6.2.6. Treinamentos (Capacitação e Brigada)	18.077,14
6.2.7. Seleção e Avaliação	11.917,98
6.2.8. Auditoria	13.406,15
6.2.9. Contabilidade	21.481,96
6.2.10. Medicina do Trabalho	23.831,74
6.2.11. Copiadora	11.476,46
6.2.12. Assessoria Jurídica	17.681,02
6.2.13. Serviços Gráficos	8.327,35
6.2.14. Correios	-
6.2.15. Periódicos	5.438,76
6.3. Manutenção (Pessoa Jurídica)	174.216,02
6.3.1. Predial	47.803,50
6.3.2. Mobiliários	-
6.3.3. Veículos	-
6.3.4. Equipamentos de Informática	30.387,27
6.3.5. Outros Equipamentos	96.025,25
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	8.116.024,87

Indicadores da parte variável	
Indicador	Resultado
Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas	
• Índice de satisfação do usuário	• Realização de pesquisa com idosos, estabelecimento de plano de melhorias para pontos identificados.
• Cumprimento do Protocolo Nutricional	• Realização de avaliação nos idosos e indicação de dietas específicas, treinamento da equipe.
• Monitoramento de Índice de Autonomia	• Realização de avaliação nos idosos, adequação das atividades e condutas.
• Monitoramento de Índice de Quedas de Idosos	• Realização de avaliação nos idosos, adequação das atividades e condutas, mudanças ambientais, orientação e treinamento da equipe.
Indicador Administrativo e Operacional de Qualidade	
• Indicador Administrativo e Operacional de Qualidade	• Entrega dos relatórios de atividades e prestações de contas mensais nos prazos acordados. • A Organização Social segue Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários, Regulamento para Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços, Protocolo de Nutrição (que inclui o Protocolo de Disfagia) e Protocolo de Quedas. • Todas as solicitações referentes à identidade visual foram cumpridas, como instalação de placas de identificação do Contrato de Gestão com logotipo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, urnas de sugestão com placas de identificação, placas com informações para denúncias, crachás dos funcionários com o logotipo da Organização Social e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e logotipo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos uniformes dos funcionários.

A) DESPESAS OPERACIONAIS	TOTAL
1. Pessoal	4.874.299,66
1.1. Folha de Pagamento (inclui férias e 13º salário)	3.121.627,39
1.1.1. Técnico Assistencial	1.685.509,27
1.1.2. Administrativo (Adm./Operacional)	1.103.251,97
1.1.3. INSS/IRRF/SINDICATOS (s/salários)	332.866,15
1.1.3.1. INSS s/salários	251.846,44
1.1.3.1. IRRF s/salários	76.576,08
1.1.3.1. Sindicatos s/salários	4.443,63
1.2. FGTS	315.285,53
1.3. INSS/ Cota Patronal	-
1.5. PIS	-
1.6. Benefícios (VT, Cesta Básica, Assist. Médica, etc.)	1.060.368,76
1.6.1. Vale Transporte	313.376,66
1.6.2. Cesta Básica	272.776,32
1.6.3. Seguro de Vida	13.412,29
1.6.4. Assistência Odontológica	42.479,46
1.6.5. Auxílio Creche	89.616,35
1.6.6. Cornéio Médico	328.707,68
1.6.7. Vale Refeição	-
1.7. Contribuições Sindicais	-
1.8. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	377.017,98
2. Material Pedagógico e Terapêutico	6.817,57
2.1. Material p/ inclusão digital e oficinas terapêuticas	3.444,29
2.2. Material p/ jogos/ artes ou terapêuticos reabilitação	1.750,00
2.3. Materiais para cursos e ou eventos diversos	1.623,28
3. Materiais/Consumos Diversos	1.564.120,46
3.1. Material de Higienização e Limpeza	139.031,78
3.2. Material de Higiene Pessoal	254.705,89
3.3. Material/ Gêneros Alimentícios	640.077,06
3.4. Material de Expediente (Escritório)	21.633,71
3.5. Combustível	3.585,30
3.6. GLP/ Água Mineral	37.895,97
3.7. Material de Manutenção	40.778,32
3.8. Medicamentos e Material de Enfermagem	256.836,61
3.9. Uniformes Profissionais	30.942,00
3.10. EPI'S (Equip. Proteção Individual)	15.299,10
3.11. Utilidades em Geral (Cozinha)	38.132,59
3.12. Material de Consumo Descartáveis	36.800,73
3.13. Enxoval (Cama /Mesa / Banho)	48.401,40
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	22.399,74
4.1. Seguros (Imóvel e Veículos)	22.321,74

B) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
1. Mobiliário	2.860.273,30
2. Equipamentos	491.547,83
3. Obras/Reformas	75.683,64
TOTAL DE DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.427.504,77
TOTAL DE DESPESAS (Operacionais + Não Operacionais)	11.543.529,64
RESULTADO DO MÊS (RECEITAS - DESPESAS)	1.450.102,41

Justificativa: O saldo apresentado refere-se à **R\$ 782.534,92** provisão exigida em conformidade ao referido contrato para a dispensa de funcionários, sendo constituída de: Férias vencidas e Férias proporcionais, 1/3 de Férias e suas médias, Aviso Prévio indenizado – conforme Lei 12506 para colaboradores com tempo de casa superior a um ano - e seus encargos, multa rescisória de 40% do FGTS acumuladas desde o início da vigência do Contrato de Gestão 466/2020; **R\$ 328.075,40** destina-se a despesas não operacionais, tais como: aquisições de bens imobilizados e benfeitorias; e saldo remanescente de **R\$ 339.492,09** que será utilizado para pagamento de despesas contraiadas em Dez/24 ou meses anteriores que vencerão em Janeiro/25 ou em meses posteriores, tais como: Seguro Predial, Tributos Federais referentes a folha de pagamento Dez/24 e prestadores de serviços, contas de consumo e por fim fornecedores diversos.

7. Local e Data
Barueri, 31 de dezembro de 2024.



ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:
www.barueri.sp.gov.br



Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Atendimento

Estamos prontos para te ouvir

Entre em contato para
registrar **sugestões,**
elogios, reclamações,
denúncias e
informações



Entre em contato pelos canais:

☎ **0800 770 0123**

☎ (11) **4198 7522**

☎ (11) **4198 3151**

✉ **ouvidoria@barueri.sp.gov.br**

SECRETARIA DE
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!